

OLISIP O

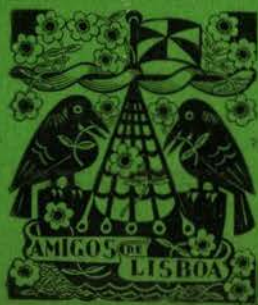
BOLETIM DO
GRUPO

"AMIGOS DE
LISBOA"



ANO XII
N.º 47

JULHO
1949



MIGUEL A. FRAGA, L.^{DA}

Rua da Palma, 26-28

LISBOA

Telefone 2 8 5 0 3

Ouivesaria, Relojoaria e Joalheria

Grande sortido em monogramas
em ouro e prata para corteiras

Há sempre jóias em 2.^a mão **|||||** Tudo mais barato

OURO SÓ PELO PESO

Compra-se **Ouro, Prata e Brilhantes**

DESCONTOS ESPECIAIS A TODOS OS
«AMIGOS DE LISBOA»

Especialidade em anéis, medalhas, alfinetes, etc.,
com retratos esmaltados em todos os formatos.

4 objectos indispensáveis num lar moderno



Enviem-se catálogos e fazem-se demonstrações em qualquer parte do Continente

ELECTROLUX, LIMITADA

LISBOA

Av. da Liberdade, 141
Telef. 28246/29570/32901

COIMBRA

R. Simões Castro, 158-2.º

PORTO

Pr. da Liberdade, 123
Telef. 23033

AMIGOS DE LISBOA

Para efectuarem os seus Seguros, prefiram a conhecida Companhia Inglesa

LEGAL & GENERAL

com Sede em PORTUGAL na

Avenida dos Aliados, 58 — PORTO

Delegação em LISBOA

Rua dos Fanqueiros, 15-2.º

FOGO — ACIDENTES PESSOAIS — CRISTAIS

Empresa Insulana de Navegação

Sede — Rua Nova do Almada, 11-1.º — LISBOA

Telefones: 23271/2/3 — Telegramas: B E N S A Ú D E — LISBOA

CARREIRAS REGULARES ENTRE

LISBOA, MADEIRA E AÇORES

Saídas em 8 de cada mês para: Madeira, Santa Maria, S. Miguel, Terceira, Graciosa (Santa Cruz), S. Jorge (Calheta), Pico (Lages) e Faial.

Saídas em 23 de cada mês para: Madeira, Santa Maria, S. Miguel, Terceira, Graciosa (Praia), S. Jorge (Velas), Pico (Cais), Faial, Corvo e Flores (Lagens e Santa Cruz).

A escala da Ilha do Corvo só se efectua nos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Outubro, tocando também o vapor naquele porto no mês de Fevereiro, só para troca de correspondência e serviços de passageiros.

A G E N T E S

EM LISBOA

GERMANO SERRÃO ARNAUD

Carga e passagens de 3.ª classe

Avenida 24 de Julho, 2, 2.º

Telef. 20214/15

Passagens de 1.ª e 2.ª classes

Rua Augusta, 152

Telef. 20216

NO PORTO

J. T. PINTO VASCONCELOS, LIMITADA

Na Madeira

BLANDY BROTHERS & C.º, L.ª da

Em S. Miguel

BENSAÚDE & C.ª, L.ª da

TELE { FONES: 58135-58136
GRAMAS: MALHAS



CÓDIGOS { ABC — 5.ª Edição
RIBEIRO

MARCA REGISTRADA

SIMÕES & C.^A, LIMITADA

AVENIDA GOMES PEREIRA — BENFICA

FUNDADA EM 1907

A mais importante Fábrica de artefactos de malha do País. Fabricação de meias, peúgas, camisolas e roupa de malha para homens, senhoras e crianças, em algodão, lã e seda

**CRIADORA DA BEM CONHECIDA E AGREDITADA MEIA NYLON «SUPREMA»
E DAS ROUPAS «SUPREMA»**

MARMORES E CANTARIAS DE PERO PINHEIRO - ESTREMOZ, L.^{DA}

SEDE:
PERO PINHEIRO
Telef. PP 55

ESCRITÓRIO EM LISBOA
P. RESTAURADORES, 65-1.º D.º
Telef. 2 4184

UM BOM LIVRO UM BOM JORNAL

SÓ NA



MARCA REGISTRADA

COMPOSIÇÃO MECÂNICA

TRABALHOS GRÁFICOS
EM TODOS OS GÊNEROS

151, RUA DO SALITRE, 155—LISBOA
TELEFONE PBX 5 3 1 7 3 / 4



OCIDENTE
REVISTA PORTUGUESA MENSAL
Director — ALVARO PINTO

R. de S. Felix, 41-1.º-D.—Lisboa
PORTUGAL

CHÁ CELESTE



CASA AFRICANA

Rua Augusta, 161/Telef. 2 4264-65 P. B. X./LISBOA
Rua Sá da Bandeira, 166/Telef. 1361 P. B. X./PORTO

Secções de Alfaiataria e Camisaria para Homens e Rapazes. Modas e roupa branca para Senhoras e Crianças. Sedas e Veludos, Lãs, Malhas, Algodões, Cintas e Soutiens. Decorador-estofador. Peles confeccionadas e a retalho. Retrosaria, Luvaria, Perfumaria e todos os artigos para

HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

Preços fixos e marcados em todos os artigos
ON PARLE FRANÇAIS ENGLISH SPOKEN

OLISIPO

DIRECTOR: MATOS SEQUEIRA

EDITOR: FRANCISCO VALENÇA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE DO GRUPO «AMIGOS DE LISBOA»

— REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA GARRETT, 62, 2.º — TELEFONE 25711 —
COMP. E IMP. NA «EDITORIAL IMPÉRIO, LIMITADA»-R. DO SALITRE, 153-TELEF. 53173-LISBOA



ORIGENS E MOTIVOS DOS TOPÓNIMOS DE LISBOA, pelo Eng.º
Vieira da Silva

- QUANDO SE FEZ O ADRO DA IGREJA DE SÃO LUIZ, por *J. M. Cordeiro de Sousa*

- O PAÇO DO PESSANHA OU O BAIRRO DO DUQUE DE CAMINHA OU O BAIRRO DO MARQUÊS DE VILA REAL, pelo *Padre Ruela Pombo*

- BARTOLOMEU JOANNES E O SEU TEMPO, por *Henrique Linhares de Lima*. (Continuação).

- A ORIGEM DE LISBOA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A TODOS OS SÓCIOS
OS ARTIGOS AQUI PUBLICADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

ORIGENS E MOTIVOS DOS TOPÓNIMOS DE LISBOA

PELO ENG.º A. VIEIRA DA SILVA

O roteiro histórico e etimológico dos nomes das vias públicas de Lisboa não está ainda feito, conquanto julguemos que isso paira na mente dum dos nossos mais eruditos olisipógrafos.

Alguna coisa já temos escrito sobre este assunto toponímico ⁽¹⁾, mas, aguardando aquele estudo, vamos aqui apresentar algumas noções gerais sobre a classificação das origens e sobre as circunstâncias que motivaram a criação e o aparecimento dos topónimos.



Nos primeiros tempos da monarquia a *vila* de Lisboa (como era então classificada a povoação) e as suas circunvizinhanças estavam coalhadas de freguesias, que remontavam porventura já ao período visigótico, tendo atravessado mais ou menos incólumes e toleradas a época mourisca, com as suas igrejas e a sua população mosárabe descendente dos povos cristãos que antecederam e foram dominados pelas tribus muçulmanas que invadiram a Península Ibérica no século VIII.

Nesses tempos, como a densidade da população no território português era ainda mui pequena, as propriedades territoriais e os habitantes eram geralmente conhecidos, e para os localizar e identificar bastava citar o nome da povoação ou da freguesia em que estavam situados ou onde moravam.

Com o aumento da população, que se ia naturalmente ordenando ou dispondo em arruamentos, nasceu a necessidade de melhor precisar os locais de que interessava fazer-se menção, e assim, além da terra e da freguesia, começou também a nomear-se a rua (*via* ou *vicus*) ou o local (*locus*).

Esses *locais* eram mais tarde, no século XVI, chamados *postos*, por Cristóvão Rodrigues de Oliveira, classificando-os este à parte das *ruas*, *travessas* e *becos*, e correspondiam, em escala reduzida, aos actuais *bairros*.

⁽¹⁾ *Nomes de Pessoas na Toponímia Lisboeta*, in «Revista Municipal», n.ºs 24 e 25, do 1.º e 2.º trimestres de 1945, pág. 3.



Era então o povo quem procurava o nome com que havia de baptizar os diferentes locais e vias públicas de Lisboa, e escolhia naturalmente a forma mais breve e mais simples, e que mais chamava a sua atenção para melhor caracterizar e diferenciar os locais, dos seus vizinhos.

É o que acontecia em todos os sítios onde havia povoados ou terrenos que era preciso individualizar.

Os nomes das antigas povoações, de que a maior parte ainda perduram, iam filiar-se na linguagem desconhecida dos íncolas, e explicavam para eles o que não nos é dado hoje perceber. Não havia então outro meio de transmitir esses nomes de geração em geração senão pela via oral. Mais tarde, os escritores curiosos passaram-n'os à palavra escrita, colhendo-os da linguagem do povo como soava aos seus ouvidos.

Nos mais remotos tempos o que primeiro ocorria era derivar os topónimos ou de particularidades e acidentes dos locais, ou de nomes e alcunhas dos indivíduos que neles tinham residência ou propriedades.

Os primeiros ou podiam provir das disposições do terreno ou do local, quer devidas à natureza, quer à indústria humana, ou então às culturas e espécies vegetais do local, que feriam a atenção.

Vamos citar alguns nomes de locais e vias públicas de Lisboa, tanto antigas como modernas, cuja origem se pode filiar nestas particularidades dos terrenos ou dos locais.

a) Devidas a circunstâncias naturais:

Achada (*planície a meia encosta dum monte*),
Águas Boas,
Algés (*gipso, pedra de gesso?*),
Arroios,
Baixa (*entre os Montes do Castelo e de S. Francisco*),
Barroca (*rocha de barro ou piçarra*),
Branços da Sé (*local perto da Igreja da Sé que não conseguimos identificar*),
Bela Vista,
Boa Vista,
Combro (*Cômoros?*),
Costa (*encosta do Monte do Castelo*),
Furnas,
Lage,
Lapa,

Montes Claros,
Outeirinho,
Pedras Negras,
Pedreira,
Penha,
Praia,
Rego, regueira, regueirão,
Ribeira (*orla fluvial da Cidade*),
Rio Seco,
Salitre (*mina deste mineral*),
Sete Rios (*difíceis hoje de identificar*),
Vale,
Vargem (*várzea, campo plano semeado*).

É com verosimilhança que se deve filiar nesta categoria o nome da própria cidade de Lisboa, com a significação de *água* (mineral) *boa* ⁽²⁾, (*águas das Alcaçarias; das termas romanas*).

b) Devidas à orientação:

Norte,
Sol,
Sul.

c) Devidas a disposições particulares produzidas pela indústria humana:

Alcaçarias (*tanques de curtimenta*),
Alcáçova,
Alcântara (*ponte*),
Alfama (*fonte quente*),
Alfôfa (*postigo*),
Almocavar (*cemitério dos mouros*),
Borratém (*poço da figueira*),
Forno e fornos,
Forte,
Lumiar (?),
Moinho e Moinhos,
Olarias,
Pelourinho,
Poço,

(2) *Esta Palavra «Lisboa», pelo P.^e A. Veloso, in Brotéria, vol. XLVIII, Fevereiro de 1949.*

Poiais,
 Ponte, Pontinha,
 Sete Castelos,
 Sete Moinhos,
 Telheiras,

E ainda os edifícios públicos e particulares:

Aljube,
 Almazem,
 Alfândega,
 Carneçarias,
 Portagem,
 Terreiro do Trigo,

d) Devidas à flora e culturas:

Almargem (*campo de erva para pasto*),
 Charneca,
 Ferregial (*ferragial, campo semeado de cevada para o gado*),
 Giesta, Giestal,
 Junqueira (*campo de juncos*),
 Murtas, Murtais,
 Olivais, Oliveira, Oliveirinha,
 Pimenteira,
 Pinhal,
 Sabugueiro,
 Sequeiro,
 Valverde.



Nomes e alcunhas de indivíduos deram origem, desde os primeiros tempos do reino, aos de numerosas vias públicas, e também aos de vários locais ou *postos* da cidade.

A sua relação é extensa, tendo alguns chegado até aos nossos dias, podendo colher-se uma ideia de tais nomes de vias públicas e postos nos *rois* do mencionado C. R. de Oliveira ⁽³⁾.



Desde muito tempo, talvez já desde a época muçulmana, houve a tendência para se arruarem os mesteres ou ofícios em ruas privadas, e daí se originou uma nova categoria de nomes de vias públicas, que eram as dos mesteres que nelas se achavam instalados.

(3) *Summario*; 1.^a edição, 1554 (?); 2.^a ed., 1755; 3.^a ed., 1938.

Essa distribuição dos ofícios por ruas próprias foi tornada obrigatória no reinado de D. João I, pela carta régia de 5 de Junho da era 1429 (A. D. 1391), e a série de arruamentos desta categoria também é muito numerosa, podendo ver-se na citada obra de C. R. de Oliveira.

Muitas destas denominações também perduraram até ao presente, ou nas primitivas ruas, ou em outras que as substituíram.



Além dos motivos citados que originaram muitos topónimos da cidade, houve, desde os princípios da nacionalidade, uma outra origem mui importante, dos nomes de vários locais e vias públicas.

Eram os edifícios religiosos, igrejas, conventos, ermidas, cruzes e outros símbolos cristãos. Deram origem aos nomes das vias públicas onde estavam situados, e a algumas suas circunvizinhas.

Tal hábito, geral nas primeiras idades do reino, foi seguido pelos tempos adiante, acompanhando a criação de novos estabelecimentos religiosos, como é bem conhecido.

A muitas vias públicas que no decorrer do tempo se foram abrindo nas cercas dos conventos, à medida que a área de Lisboa se ia aumentando e urbanizando, foram dados os nomes das imagens que nos altares das igrejas se veneravam.

Tal é a origem dos nomes das ruas:

Dos Remédios,

De S. Bernardo, etc.,

e das travessas:

De St.º Ildefonso,

De St.º Amaro,

De St.ª Gertrudes,

De S. Plácido,

De St.ª Escolástica,

De Jesus, Maria, José, etc.



À fauna e à flora foram os nossos antigos buscar também nomes para baptizar as vias públicas citadinas.

A relação mui completa dos nomes de animais consta dum interessante artigo do nosso amigo Luís Pastor de Macedo, com o título *Lisboa e os Bichos* (4), nomes que, se por vezes encontram a justificação zoológica no local, outras vezes são apelidas ou alcunhas de mora-

(4) Publicado em: *A Nossa Lisboa*, s/d. (1945), pág. 177.

dores no sítio, ou relacionados com o sítio, e ainda outras vezes não têm explicação conhecida.

Flores, árvores e vegetação também deram origem a muitos topónimos, alguns também devidos a indivíduos com apelidos tomados do reino vegetal; podem ver-se nos guias e roteiros da cidade.

Esta modalidade, ainda que em pequena escala, tem sido adoptada ainda nos nossos dias.



Antes do terremoto de 1755 eram estes os critérios que o povo adoptava para nomear as vias públicas da cidade.

Não era ainda costume honrar ou homenagear indivíduos, dando às vias públicas citadinas os nomes de pessoas. Apenas temos conhecimento de duas excepções:

Foi a primeira a *Rua Nova de El-Rei*, cujo nome foi dado em honra do Rei D. Afonso V, em cujo reinado ela foi aberta, cerca do ano 1466, sobre o *rêgo* ou *vala das imundícies*, que, atravessando diagonalmente o vale da Baixa, acarretava para o Tejo as águas e dejectos provenientes dos vales de Andaluz e de Arroios. Esta cobertura do *rêgo* representou um importante melhoramento para a cidade, mas a denominação durou menos de um século, porque em 1586 já estava substituída pela de *Rua dos Ourives do Ouro*, artífices que para ela foram transferidos.

A outra excepção foi a *Rua Nova do Almada*, em homenagem a Rui Fernandes de Almada, presidente da Câmara em 1665, que promoveu a abertura da citada rua, que consideravelmente permitiu melhorar-se a circulação entre a Cidade Baixa e os arrabaldes ocidentais.



Depois de 1755, rasgadas novas vias públicas sobre as ruínas da cidade desmoronada e incendiada, tratou-se de as baptizar, e, sob a força do tradicionalismo, procurou-se dar igual nome às ruas que nos mesmos sítios substituíram as desaparecidas, ou que vieram a ficar nas proximidades dos antigos locais.

As novas ruas da Cidade Baixa foram os nomes dados pelo decreto de 5 de Novembro de 1760, e pelo mesmo diploma foram designados os misteres que nelas se deviam instalar.

Apareceram então, como homenagem ou adulação a pessoas da família real, três topónimos contendo os títulos nobiliárquicos dessas pessoas:

Rua Nova de El-Rei (*D. José*),
Rua Bela da Rainha (*D. Mariana Vitória*),

Rua Nova da Princesa (*D. Maria, depois D. Maria I*),
e mais tarde:

Rua do Príncipe (*D. José?, filho de D. Maria I, ou D. João?, irmão dele, depois rei*).



Logo no princípio do século XIX foram os nomes por que eram popularmente designadas as artérias da cidade, ou que constavam de documentos oficiais (tais como o decreto citado de 1760) ou particulares (contratos de aforamentos, etc.), fixados oficialmente na *Regulação para o Estabelecimento da Pequena Posta, Caxas e Portadores de Cartas em Lisboa*, de 7 de Maio de 1800.

A velha faculdade popular de baptizar as vias públicas de Lisboa deixou de ser privilégio do povo, e passou de facto para o Poder Central, que em 1836 promulgou dois diplomas baptizando duas artérias da cidade com o nome do dador da Carta Constitucional: *Rua de D. Pedro IV* (à Esperança), rua que não chegou a abrir-se; e *Praça de D. Pedro* (mutação do nome do Rossio).

Cerca do ano 1842 estava-se abrindo uma rua em terrenos da Casa de Bragança, que recebeu o nome de *Rua do Duque de Bragança* ⁽⁵⁾, que foi provavelmente dado pelo diploma que a mandou abrir, ou que constava do projecto da mesma.

Esta atribuição dos Governadores Civis foi esclarecida e confirmada por portaria de 27 de Setembro de 1843, tendo-se promulgado outras deliberações sobre o assunto em 1852, e sobretudo em 1859, e depois em 1860 e 1862.

Por essas providências criaram-se os topónimos:

Praça do Príncipe Real (1859, *D. Luís, depois rei*),

Praça de Luís de Camões (1860),

Praça de D. Luís (1862),

e talvez, também pelo mesmo tempo:

Rua Vitorino Damásio (*anterior a 1863*),

Rua do Duque da Terceira (*entre 1863 e 1869*),

Rua de Vasco da Gama (*idem*).

E com estes topónimos se encerrou, até ao fim do 3.º quartel do século XIX, a nomenclatura das vias públicas em homenagem a pessoas, ou da família reinante, ou de figuras notáveis e que bem o mereceram.

(5) *Os Paços dos Duques de Bragança em Lisboa*, pelo autor, 1942, pág. 57.



A atribuição de baptizar as vias públicas de Lisboa passou para a Câmara Municipal pelo Código Administrativo de 1878, e imitando o que se fazia no estrangeiro, começou ela, logo nesse ano, a denominar as ruas com apelidos, ou nomes próprios ou completos, de pessoas a quem pretendia, por esta forma, prestar homenagem.

Começaram assim a aparecer nas esquinas das ruas os nomes dos reis mais recentes, de políticos que haviam contribuído para a implantação do regime constitucional, de escritores do romantismo, de exploradores africanos, de numerosos políticos, conselheiros de Estado, titulares, jornalistas, e bem assim denominações ideológicas e recordativas de datas históricas, tendo vários destes novos nomes substituído denominações populares e tradicionais.



No século corrente, depois da proclamação da República, muitos antigos e consagrados nomes de ruas, principalmente os que lembravam objectos religiosos ou personagens em evidência do antigo regime, foram trocados por outros de pessoas que tinham mais ou menos contribuído para a propaganda e proclamação do regime hoje vigente.

Este acontecimento, assim como as várias revoluções que o seguiram, criaram uma série de heróis, tanto civis como militares, desde soldados até aos postos mais elevados, cujos nomes passaram a ficar imortalizados nas esquinas das ruas.

A lista das vias públicas cujos nomes foram substituídos é mui numerosa, e, excluindo alguns topónimos de remota origem que têm conseguido resistir a estes ataques à tradição e ao bom senso⁽⁶⁾, pode dizer-se que a maioria dos nomes das artérias da cidade é constituída por antropónimos.



No século XVI, além dos *postos* a que já nos referimos, havia, dentro de Lisboa, certos e pequenos conjuntos de ruas e moradas, a que chamavam *vilas*. Assim havia:

⁽⁶⁾ Considere-se, por exemplo, o que fez uma vereação de 1925, indo buscar o nome *Chiado*, atribuindo-o a uma via pública, e erigindo nela uma estátua do poeta Chiado. Mas não foi este poeta quem deu o nome que parte dessa antiga rua teve, nem o sítio dessa rua assim denominado era aquele em que se erigiu a estátua; além de que a pessoa representada era pouco recomendável, e o monumento não prima pela beleza (V. *Olisipo*, ano X, 1947, pág. 227).

Vila Nova de Andrade,
Vila Quente,
Vila Nova que foi Judiaria, etc.,
correspondendo ao que também chamavam *bairros*, tais como:

Bairro Alto,
Bairro do Marquês (*de Vila Real*),
Bairro de D. Henrique (*de Noronha*), etc.,
e também *arrabaldes*:

Arrabalde de Nossa Senhora de Monte,
e ainda *campos*:

Campo da Trindade,
Campo de S.^{ta} Clara,
Campo do Curral, etc.

Actualmente, conquanto não sejam sempre classificação oficial mas termos de origem popular, há os chamados *Bairros*, que correspondem ao que antigamente tinham as várias denominações que acabamos de mencionar, com a diferença de possuírem geralmente os modernos locais uma área consideravelmente mais extensa do que os antigos. Tais são os *bairros*:

Andrade,
de Alcântara,
de Campo de Ourique,
do Castelo,
David Lopes,
da Estefânia,
da Liberdade,
de Londres,
da Madre de Deus,
Novo da Lapa, etc.

e mais modernamente os

Bairros sociais (*do Arco do Cego*),
Bairros de casas económicas (*do Alto da Boa Vista*),
Bairros residenciais (*da Ajuda, habitações de luxo*),
que tomaram o nome ou do local ou de pessoas proprietárias do terreno, ou que se pretendeu homenagear; e cujas vias públicas foram baptizadas com os nomes subordinados aos mesmos motivos das restantes ruas da cidade, estando ainda algumas designadas por números ou letras, com carácter provisório.



Há modernamente a tendência para dar às vias públicas de certos aglomerados urbanos os nomes de pessoas ou objectos ideologicamente relacionados, sendo esses bairros vulgarmente conhecidos por tais características. Assim temos os Bairros:

dos Actores,
das Colónias,
das Nações,
dos Estrangeiros, etc.

As *vilas*, *vivendas* e *pátios* tem-se multiplicado em toda a área da cidade, com a significação de corredores ou pequenos terreiros interiores com a porta ou entrada na via pública, e com habitações modestas e habitadas geralmente por gente humilde. Estes locais, com algumas excepções, têm recebido o topónimo do nome, alcunha ou profissão das pessoas suas proprietárias, ou em cujo terreno as habitações foram construídas.



Está constituída e em funcionamento na Câmara Municipal de Lisboa uma *Comissão de Toponímia*, que tem orientado os seus trabalhos para metodizar a toponímia da cidade, restituindo às ruas e outras vias públicas os nomes antigos, tradicionais ou populares, fazendo a justiça de evocar os nomes das pessoas que contribuíram para a glória e poderio de Portugal, ou que foram o orgulho da raça; e bem assim conservando ou dando às vias públicas nomes das pessoas que se julga serem dignas dessa consagração póstuma, harmonizando a maior ou menor grandeza desses vultos desaparecidos com a importância da via pública a que se aplicam os respectivos nomes.

Maio de 1949.

QUANDO SE FEZ O ADRO DA IGREJA DE SÃO LUIZ

por J. M. CORDEIRO DE SOUSA

Diz-nos João Baptista de Castro, no seu *Mappa de Portugal* (1), que a confraria de S. Luiz dos Franceses no ano de 1580 contratou com um certo Marcos Heitor, «cosinheiro-mor na Caldeiraria», a cedência de uma sua casa defronte da igreja, que então certamente a afrontava e encobria, obrigando-se a mencionada confraria, entre outras condições, a mandar-lhe rezar, após a sua morte, uma missa em cada semana por sua alma e pelas de sua mulher e seus descendentes.

No sítio dessa casa se fez depois o adro da pequenina igreja, que provavelmente ocuparia o terreno correspondente à actual rampa que leva às *Escadinhas de S. Luiz*, incluindo o que vemos vedado pelo gradeamento, e vinha em declive até a «Corredoira», depois *rua das Portas de Santo Antão*, e hoje não se sabe bem porquê, *rua Eugénio dos Santos*, ou mesmo em parte dela.

Quais fossem os seus limites é que já não podemos saber rigorosamente, pois não existem plantas da cidade dessa época (2).

Conta-nos Castilho (3) que nesse adro havia um cruzeiro que foi dali retirado por imposição da Câmara Municipal em 1837.

Não sei se no rico cartório da igreja existe o original ou transcrição desse contrato, ou algum documento que se lhe refira, mas existe na sacristia uma lápida com esta inscrição mandada gravar no ano seguinte:

NA ERA DE 1581 SE OBRIGARAÕ
OS OFISIAIS DESTA CASA DE S.
LUIZ: DE MÃDAR: DIZER: HVA: MISSA:
REZADA CADA SOMANA PERA SÉPRE
PELLAS ALMAS DE MARCOS EITOR E DE
SVA: MOLHER: E DESCÉDÊTES: POR HVAS
CASAS Q DERAM DEFRÔTE DA PORTA
PRICIPAL: DESTA: IGREIA: PERA SE
FAZER ADRO (4)

(1) P. V., cap. II, § VII, n.º 15, p. 475 (ed. 1758).

(2) Informação do meu Ex.º Amigo, o erudito olisipógrafo Sr. eng.º Vieira da Silva.

(3) *Lisboa Antiga*, vol. 4.º, cap. XII, p. 275 (ed. 1935).

(4) J. M. Cordeiro de Sousa, *Inscrições portuguesas de Lisboa*, n.º 386.

Encontro na Chancelaria do Cardeal-Rei D. Henrique, um alvará de nomeação por dois anos, de um Marcos Heitor para o cargo de escrivão da Almotaria da vila de Tomar, que vagara pelo falecimento de um seu irmão ⁽⁵⁾. Mas se, em verdade, o doador da casa era um mestre cozinheiro, como nos afirma Castro, este seu homónimo não deve ser o que tão desinteressadamente, olhando apenas ao repouso da sua alma, contribuiu para se fazer o já desaparecido adro da igreja de S. Luiz dos franceses.

(5) Torre do Tombo, *Chancelaria del Rei D. Henrique*, Liv. VII, fol. 215.

O PAÇO DO PEÇANHA OU
O BAIRRO DO
DUQUE DE CAMINHA OU
O BAIRRO DO
MARQUÊS DE VILA REAL

Velharias Pessoais & Locais. — Cinco Documentos curiosos.
— Reflexões críticas.

Pelo Padre RUELA POMBO

COM LICENÇA...

Neste tão útil, e bem afamado, e popular, grupo «*Amigos de Lisboa*», só entrei há três ou quatro anos, por reconhecer mui interessantes e curiosas as visitas, que, nas tardes de Domingo, se fazem às igrejas e outros edifícios, que têm história, e arte, e... esquecimento ou ingratitude: a Palestra explicativa e ensinadora, e quase sempre sentimental, que o «falador» pronuncia, facilita aos Assistentes a compreensão do monumento ou sítio, a tal ponto que cá dentro de nós começa a nascer interesse e amor pela investigação, mais desenvolvida e completa.

Assim acontece comigo e com muitos outros Sócios, que, embora provincianos, aqui vivemos ou trabalhamos nesta cidade de Lisboa...



Em 1947, comprei os três volumes dos «Subsídios para a História de Lisboa» — *O Carmo e a Trindade* — do Mestre Sr. Gustavo de Matos Sequeira, a 18 escudos cada um: mandei-os encadernar logo, mas sem luxo, para tornar a sua consulta mais fácil e cómoda.

No quadro geral, esta Obra literária e histórica descreve muito, mas no particular, do que agora aqui vou tratar, é muito ligeira: o seu cuidadoso Autor chega a confessar que não sabe precisar quem é o Duque, que deu o nome a este Bairro do Carmo. — (Volume I, página 263).

O Mestre Sr. Pastor de Macedo, nos volumes da sua «*Lisboa de lés-a-lés*», também não resolve o enigma.



Depois de ler o estudo do Sr. José de Campos e Sousa, relativo ao Adro ou Terreiro do Carmo e ao Bairro do Duque de Caminha e Marquês de Vila Real, — que está publicado nos números 34/37 deste nosso Boletim, — comecei a enxergar, através das mudanças, o que era nos tempos remotos este sítio, e as adjacências: aqui vou agora expor as provas que tenho, confirmantes da minha opinião, que não é apenas sonho ou fantasia, mas tem o apoio material de cinco documentos, que ainda julgo inéditos.



Como estão a ver os meus amáveis Consócios, conheço, se não muitas, algumas das notícias mais importantes que se referem a estes chãos do Carmo e da Trindade. Aqui fica mais outra indicação bibliográfica de que me servi:

Tenho aberto, nesta minha mesa de trabalho, o terceiro tomo da *«Corografia Portuguesa...»* — segunda edição, Braga, 1869 — do Padre António Carvalho da Costa: a primeira edição foi publicada em 1712, 43 anos pois antes do Grande Terramoto do Primeiro de Novembro.

Na página 320, quando descreve a Paróquia do Sacramento, lá vem a referência ao Bairro do Marquês, às suas ruas e às travessas:

— *«Da porta principal da Igreja do Sacramento para cima e à mão esquerda, vai uma rua, que chamam Bairro do Marquês, e tem três travessas...: e este Bairro do Marquês vai acabar na primeira travessa da Trindade.»* —

Já me ia esquecendo de contar que os três tomos da Obra do Padre Carvalho da Costa me custaram, encadernados, 150\$00, mas dou-os por bem empregados. Adquiri-os em 1930, quando estava em Angola, e com o seu conteúdo fiz alguma figura e mostrei erudição, nos artigos que escrevi, às dezenas, nos jornais de Luanda.

Mas... para introdução, estas linhas já ultrapassam o seu limite; não acham?

Passo, pois, aos Documentos, a que, por minha conta e risco, ajunto uns magros comentários ou considerações.

Encontram-se estes 5 Documentos, na Biblioteca Nacional de Lisboa, no Códice 9.861 do Fundo Geral de Manuscritos, e foram expedidos pela Fazenda ou Administração da Casa do Duque Marquês de Vila Real. São autênticos e têm os respectivos selos, ou armas da família. Quem quiser, pode vê-los e examiná-los.

— 1 —

14 DE SETEMBRO DE 1628

Alvará para a venda de umas Casas

O Duque de Caminha, Marquês de Vila Real, etc., há por bem dar consentimento para a venda de umas Casas, que estão no seu Bairro de Lisboa e que foram aprazadas, em fateuzim, a Vasco Nabo de Mendoça, pelo Sr. D. Miguel, que Deus tem...

DOCUMENTO:

Eu, o Duque de Caminha, Marquês de Vila Real, etc.

Pelo presente [Alvará] dou meu consentimento para que o Doctor Diogo Fernandes Salema possa vender as Casas, que com minha licença comprou Gonçalo de Azevedo, que estão no meu Bairro de Lisboa junto ao Carmo, e que foram aforadas a Vasco Nabo de Mendoça pelo Sr. Marquês D. Miguel, que Deus tem, e de que se paga de-presente de fôro à minha Fazenda 1.900 réis, cada ano, com condição que a pessoa, que as comprar, pagará cada ano o dito fôro à minha Fazenda e será obrigado a cumprir as mesmas condições que se declaram no aforamento que de elas fez o dito Sr. Marquês D. Miguel, meu antecessor, ao dito Vasco de Mendoça, a quem fez mercê delas em fateuzim, como nele é declarado; e por firmeza, mandei passar o presente [Alvará] sob o meu sinal e selo. Dado em Chão-de-Couce, aos 14 de Setembro de 1628 anos. António Rodrigues da Silva o fez. (a) O Duque Marquês de Vila Real.

Tem este «instrumento» o selo em papel e cera, mas já invisível.

Está deslocado e tem o número 36 no referido Códice 9.861. Os cinco Documentos, à volta do mesmo assunto — o Bairro do Duque de Caminha ou o Bairro do Marquês de Vila Real — fornecem-nos elementos importantíssimos, e talvez ainda inéditos, que devem fazer alguma luz nas densas trevas...

CONSIDERAÇÕES VÁRIAS:

O Códice 9.861 não é homogéneo, ou com registos só de uma família ou corporação: na sua lombada tem esta indicação — *Colecção de Selos*, e é formado de muitos papéis avulsos, de diversa qualidade e origem. São ao todo 100 documentos, dos quais acabo de fazer um minucioso inventário e tenciono publicá-lo em qualquer Revista.

Posso também dar algumas linhas a respeito do Dr. Diogo Fernandes Salema: era de Lisboa, filho de Diogo Fernandes Salema, que foi tesoureiro-mor do Reino, e fidalgo da Casa de El-Rei. Sua mãe chamava-se D. Susana de

Lemos. Formado pela Universidade de Coimbra em Direito Civil, onde foi Colegial de S. Pedro (1613). Foi lente. Passou depois a Desembargador da Relação do Porto (1627). Passou para a Casa da Suplicação de Lisboa, onde foi desembargador dos Agravos. Esteve em Évora para castigar os sediciosos das Alterações, em 1638. No tempo da feliz Aclamação de 1640, foi Corregedor do Crime da Côrte. Foi Fidalgo da Casa Real e Cavaleiro da Ordem de Cristo. Casou com D. Luísa Cabral, filha herdeira de Miguel Godinho Cabral, Provedor dos Contos, e de sua mulher D. Lourença Lobato da Câmara. — (Biblioteca N. de Lisboa, «*Memorial de Ministros*», Códice 1.077, folha 129).

Vasco Nabo de Mendouça — será o Vasco Nabo da p. 267, do vol. I? Da família dos «Salemas», trata Matos Sequeira na pág. 46 do II volume.

— 2 —

9 DE NOVEMBRO DE 1628

OUTRO ALVARÁ

Quem passou este Alvará foi a Duquesa de Caminha, Marquesa de Vila Real, e também é datado de Chão-de-Couce.

Dá consentimento para a venda das Casas, que estão no seu Bairro de Lisboa, as quais comprou o maltês Gonçalo de Azevedo, e foram dadas em fateuzim a Vasco Nabo de Mendouça, na forma que o Duque tem dado licença ao Doutor Diogo Fernandes Salema, por provisões suas, para as vender, e em que quita o laudémio, que, por razão da dita venda, pertence à sua Fazenda.

DOCUMENTO:

Eu, a Duquesa de Caminha, Marquesa de Vila Real, etc.

Pelo presente [Alvará] dou meu consentimento para a venda das Casas, que foram aforadas a Vasco Nabo de Mendouça, em fateuzim, e as comprou o maltês Gonçalo de Azevedo, e estão no nosso Bairro de Lisboa junto ao Carmo, na forma que o Duque meu Senhor tem dado licença ao Doutor Diogo Fernandes Salema, por suas provisões para as poder vender, e em que há por bem fazer quita do laudémio, que, por razão da dita venda, pertence à nossa Fazenda; e, por que disto sou contente, mandei passar este [Alvará] sob meu sinal e selo.

António Rodrigues da Silva o fez em Chão-de-Couce, a nove de Novembro de 1628 anos. (a) Marquesa de Caminha.

Está deslocado este documento, pois tem o número 35 no respectivo Códice 9.861.

Surge também ao meu espírito esta dúvida: a Senhora Marquesa de Caminha

talvez tenha passado este segundo Alvará, ou por haver morrido, no intervalo de 14 de Setembro a 9 de Novembro, o seu marido, ou, melhor, já seria viúva e o Alvará antecedente, passado pelo filho, carecia de valor jurídico para se fazer a transacção, pois o assunto é o mesmo. Declaro que aborreço a consulta de genealogias, mas, se for preciso, lá irei... e fui.

CONSIDERAÇÕES VÁRIAS:

Nestes casos, para se resolver bem a questão ou aclarar os pontos obscuros, convém observar todas as circunstâncias, pessoais e locais, e também o meio ambiente ou política.

Os fidalgos — Caminha e Vila Real — foram sempre castelhanistas.

Por agora, basta-me recordar que na Relação dos títulos concedidos aos nobres portugueses por Filipe I, lá está D. Manuel de Meneses, Marquês de Vila Real, promovido a Duque de Vila Real. — (Dicionário — *Portugal Antigo e Moderno* — volume IV, página 346).

Na frente, farei então referência à Conjuração de 1641 contra El-Rei D. João IV, em que tomaram parte.

O selo deste instrumento, de papel e cera, está em mau estado de conservação.

O chantre de Évora, Manuel Severim de Faria, na sua Relação XXVIII, que alcança acontecimentos de Fevereiro de 1637 até Março de 1638, no § 16, dá notícia da morte, no princípio de Junho de 1637, em Leiria, do Duque de Caminha, a quem Sua Majestade, por sua idade e indisposições, havia dado tutor. Já vinha de trás a irregularidade jurídica... que notei.

Nesta mesma Relação, no § 6.º e seguintes, está a notícia desenvolvida das Alterações de Évora, em 1637. No § 15, está também a referência ao Dr. Diogo Fernandes Salema. — (Veja-se o Boletim — «*A cidade de Évora, 1948*» — números 15-16, nas páginas 119-130).

— 3 —

1631 e 1635 (?)

REQUERIMENTO — DESPACHO — RECONHECIMENTO

Neste terceiro Documento, vão indicadas as três partes diferentes, que nele se contém.

Se o consentimento foi dado em 18 de Agosto de 1631, acho que seja erro a data de 4 de Julho, que escreveu o tabelião Lopes de Barbuda, para o reconhecimento.

REQUERIMENTO:

[Diz] Jorge de Albuquerque, [que] nas suas Casas ao Carmo, em que vive, que são foreiras enfiteuta à Vossa Ex.^a, lhe é necessário abrir duas janelas e alevantar dois ou três palmos a Casa do Estrado, que cai sobre o Terreiro, e a Câmara que cai da outra banda, e fazer, em lugar de telhado, um eirado de sol nas casinhas que junto a elas mercou, não as alevantando mais que o sobrado das Casas grandes, como é obrigado pelo aforamento:

Por que lhe é necessário consentimento de Vossa Ex.^a para fazer as ditas Obras, lhe pede: lhe faça mercê de o haver assim por bem.

DESPACHO:

Dou meu consentimento para se abrir duas janelas e alevantar até três palmos a Casa do Estrado, que cai sobre o Terreiro do Carmo, e a Câmara que cai da outra banda na mesma altura; e que possa fazer, em lugar do telhado, um eirado de sol nas casinhas que, junto às suas, mercou, não o levantando mais que até o Sobrado das Casas grandes, com declaração de que não excederá mais que o concedido. Lisboa, em 18 de Agosto de 1631 anos.

(a) O Duque Marquês de Vila Real

RECONHECIMENTO:

Ambrósio Lopes de Barbuda, tabelião público de Notas por Sua Majestade nesta Cidade de Lisboa e seu Termo. — Certifico o sinal acima posto ao pé da licença, junto ao qual está; como sei, é do Duque de Caminha Marquês de Vila Real, defunto, que Deus haja, cujas Armas são as com que está selada a dita Licença; o que certifico por haver já justificado muitos sinais e serem semelhantes a este próximo; e por ser verdade fiz este que assinei em público. Lisboa, quatro de Julho de 1631 (?) anos.

No Despacho do Duque Marquês de Vila Real está colado o selo de papel e cera com as suas Armas, em regular estado de conservação, enxergando-se as insígnias da Família.

O ano tanto pode ler-se trinta e um, como trinta e cinco...

Tem este documento o número 40 no Códice referido.

CONSIDERAÇÕES VÁRIAS:

Parece-me que este Jerónimo de Albuquerque seja o mesmo indivíduo, a que se refere o documento 28 deste Códice 9.861.

Frei Miguel dos Santos, Dom Prior do Convento de Tomar, a 10 de Abril

de 1616, deu licença a Frei Jorge de Albuquerque para que pudesse escolher confessor aprovado para o ouvir de Confissão, durante nove anos.

(Veja-se também o livro de Luciano Cordeiro — «*Como se perdeu Ormuz*».)

Quem contempla estes Documentos velhos e antigos, reconhece que não é novo o uso de muitos papéis, para fazer segura a posse de seus bens...

— 4 —

27 DE JULHO DE 1633

Esta Carta de Emprazamento é repleta de informações pessoais e locais: a sua publicação, assim inteira, impõe-se por todas as razões, próximas e remotas. Como sabem, a minha intenção, ou curiosidade, é apenas ajudar os Técnicos Olisiponenses a que decifrem estes enigmas.

CARTA:

Dom Miguel de Meneses, Duque de Caminha, Marquês de Vila Real, Conde de Alcoutim, Conde de Valença e Valadares, Capitão-General, Regedor e Governador perpétuo de Seuta, por El-Rei, meu Senhor, etc.

Faço saber aos que esta minha Carta de Emprazamento virem, que, porquanto Antónia Leitoa, a quem Manuel da Mota, por poder meu, emprazou em três vidas umas Casas de Sobrado, três em baixo e duas em cima, e duas lógeas, que estão no meu Bairro desta Cidade, na entrada da segunda rua, que vai para o Terreiro do Carmo, que partem de uma banda com outras Casas que têm a serventia para o dito Bairro, que foram de Baltasar Cerqueira, e ora são de Sebastiana Barbosa, e com outras de outra parte, que são de Cosmo Correia, com as mais suas devidas e verdadeiras confrontações, em três vidas, de que ela foi a primeira, com obrigação de pagarem do foro delas, em cada um ano, à minha Fazenda 660 réis em uma paga por dia de Natal, como se viu por um instrumento feito no Livro de Notas de Pero Coelho de Azevedo, tabelião público de Notas nesta cidade de Lisboa, em 15 de Fevereiro de 1625. Nomeou por seu testamento à Juliana Vicência Leitoa, por segunda vida nas ditas Casas, como dele me constou, que foi feito nesta cidade de Lisboa por João do Couto, em 11 de Maio de 1630 e aprovado no dito dia, mês e ano por João Carvalho, tabelião público de Notas desta dita cidade, que as possuía com o encargo do pagamento do foro sobredito; e a dita Juliana Vicência Leitoa fez nomeação, e pura e irrevogável doação remuneratória das ditas Casas a António Carvalho, escrivão do Cível da Corte desta cidade, com a mesma obrigação de pagar de foro em cada um ano à minha Fazenda 660 réis (tem à margem anotado 700 réis) em uma só paga, por dia de Natal, como se viu do instrumento de nomeação e doação feito no Livro de Notas de Manuel Figueira da Silveira, tabelião de Notas nesta

cidade de Lisboa, em 22 de Junho deste ano presente de 633; e o dito António Carvalho me fez petição, em que me representou como a dita Juliana Vicência Leitoa herdara as ditas Casas por falecimento da dita Antónia Leitoa, e lhe fizera a doação delas, que apresentava com os mais títulos acima referidos, pedindo-me que, porquanto de presente estavam as ditas Casas mui velhas e danificadas, e para as haver de reparar, como era necessário, lhe havia de ser forçado gastar muito dinheiro no conserto e reparo delas, — lhe fizesse mercê de lhas aforar em fateuzim, na forma costumada, com o dito foro, por o não vir a perder ao diante minha Fazenda, danificando-se mais as ditas Casas; e, visto por mim o seu Requerimento e por folgar de lhe fazer graça e mercê, tendo em respeito a ser em benefício da minha Fazenda e acrescentamento e segurança do foro que a ela se paga das ditas Casas, — na melhor via e maneira que possa ser e em direito mais valer: Hei por bem e me praz de as emprazar ao dito António Carvalho, como de feito, por esta presente, emprazo em fateuzim para em sua vida dele e de todos os seus herdeiros e sucessores, com condição e obrigação que ele António Carvalho e os mais seus herdeiros e sucessores, que depois dele sucederem na posse e aforamento das ditas Casas — pagarão de foro em cada ano à minha Fazenda 660 réis (700), por uma só paga por Dia-de-Natal, e começará a fazer a primeira pelo fim deste ano de 633 e, de aí em diante, as mais pagas; e que ele, nem nenhum de seus herdeiros ou sucessores poderão vender, trocar, nem alhear as ditas Casas sem licença minha ou de meus sucessores; e, dando-lha eu ou eles para as vender, pagarão à minha Fazenda ou à de meus sucessores o laudémio que é a quarentena presente como se costuma; e vendendo-as sem ela, as perderão, e eu e meus sucessores as poderemos dar a quem bem nos parecer; e que as trarão bem consertadas, melhoradas e não pioradas, de maneira que possa ser sempre minha Fazenda paga e satisfeita com pontualidade do dito foro; e o não pagando aos tempos de sua obrigação, os Ministros da minha Fazenda o poderão haver pelas pessoas que estiverem nas ditas Casas, ou pelo aluguer delas, sem que a isso se lhe ponha dúvida, nem embargo algum.

Pelo que mando a todos e a quaisquer Officiais e Ministros da minha Fazenda, que ora são, e ao diante forem, que deixem possuir, gozar e lograr as ditas Casas ao dito António Carvalho, em sua vida, e a todos seus herdeiros e sucessores que depois dele sucederem na posse do título de emprazamento delas, na forma desta Carta declarada, pagando o dito foro de 700 réis (660), cada ano, em uma só paga pelo dito Dia-de-Natal, como acima e atrás é declarado, sem mais outra posse que a deste título de emprazamento, pelo qual o hei por empossado delas, sem que vão contra ele por nenhuma via, porque assim o hei por bem, e quero, e sou contente que se cumpra e guarde tão inteiramente como nele se contém; e por o presente me obrigo a que nem eu, nem meus sucessores, iremos em nenhum tempo contra este dito emprazamento, nem haveremos, nem procuraremos haver de Sua Majestade provisão ou coisa que seja, nem faça contra alguma cláusula ou circunstância declaradas nesta Carta; e ele, António Carvalho, disse que aceitava este aforamento com todas as ditas condições e declarações

nela contéúdas, a qual por firmeza de todo o sobredito, lhe mandei passar por mim assinada e selada com o selo de minhas Armas. — António Rodrigues da Silva, *escrivão da Fazenda do dito Senhor, a fez, em Lisboa, a 27 de Julho de 1633 anos.*

(a) *O Duque Marquês de Vila Real.*

Tem este instrumento ou título a nota arquivística de que está ou foi registado no Livro das Tenças, Moradias da Casa e Ordinárias dos Almojarifados, às folhas 921-931.

Tem o número 49, no Códice 9.861.

CONSIDERAÇÕES VÁRIAS:

O selo deste documento, de papel e cera, está ainda em bom estado de conservação. A assinatura do Duque Marquês de Vila Real não me parece feita pela sua mão, mas de chancela ou carimbo.

Depois de ler esta Carta, não há quem não admire as condições e cláusulas impostas, para segurança do contrato.

— 5 —

16 DE OUTUBRO DE 1634

Esta Carta de Emprazamento e Aforamento também é repleta de informações importantes, tanto pessoais, como locais.

Como não seja conhecido, ou já não exista, o Arquivo da Casa de Caminha e Vila Real, que teve um fim trágico, este Instrumento é valioso e quero deixá-lo aqui inteiro.

CARTA:

Dom Miguel de Meneses, Duque de Caminha, Marquês de Vila Real, Conde de Alcoutim e Valadares e Valença, Capitão General, Regedor e Governador perpétuo de Seuta por El-Rei, meu Senhor, etc.:

Faço saber aos que esta minha Carta de Emprazamento e Aforamento virem: que, porquanto o licenciado Tristão Barbosa de Carvalho, a quem Gregório Pita Calheiros por poder meu emprazou em três vidas umas Casas, que estão no Terreiro dos meus Paços, que tenho no meu Bairro desta cidade de Lisboa, no canto da segunda Rua, que vai para o Mosteiro do Carmo, que são dois altos Sobrados com três aposentos cada um e duas lógeas por baixo, de dois aposentos cada uma, por as haver comprado ao Provedor e Irmãos da Santa Casa da Misericórdia, a quem as deixou em seu testamento Baltasar de Cerqueira,

que as possuía em terceira vida, por escritura de venda que delas lhe fizera Júlia Soares, filha de Guiomar Vaz, nas Notas de Miguel Ribeiro, tabelião que delas foi nesta dita cidade, de que o dito Tristão Barbosa de Carvalho foi a primeira vida, com a obrigação de pagar de foro à minha Fazenda em cada ano 800 réis em uma só paga, por dia de Páscoa da Ressurreição; e por seu falecimento nomeou nas ditas Casas em segunda vida Sebastiana Barbosa, sua filha, a qual Sebastiana Barbosa e seu marido Francisco Teixeira me representaram por sua Petição que, porquanto as ditas Casas estavam danificadas e haviam mister ser reparadas e consertadas, e para o reparo e conserto delas lhe era necessário despender muito dinheiro, para o que eles se não achavam com possibilidade, nem podiam suprir as ditas despesas, por cujo respeito estavam consertados com João Rodrigues, alfaiate, e Maria Nunes sua mulher, moradores nesta dita cidade, para a venda e compra das ditas Casas por preço e quantia de 230\$000 réis, pedindo-me que lhes desse licença para as poderem vender, não as querendo pelo tanto para minha Fazenda, e visto por mim seu Requerimento:

Houve por bem de lhes dar Licença para as poderem vender por um Despacho meu posto ao pé da Petição, que me fizeram, em virtude da qual, o dito Francisco Teixeira e sua mulher Sebastiana Barbosa, como possuidores, e Maria Serradas, viúva que ficou do dito licenciado Tristão Barbosa de Carvalho, e de Maria Serradas, e Maria de Ramos, sua mulher, e Manuel da Fonseca e sua mulher Isabel Barbosa, genro e filha dos sobreditos Tristão Barbosa de Carvalho e Maria Serradas, como herdeiros a quem tocava parte das ditas Casas, — lhes fizeram Escritura da venda delas, outorgada nas Notas de Ambrósio Lopes de Barbuda, tabelião delas nesta cidade de Lisboa, em dois dias do mês de Outubro deste ano presente de 1634, de cuja compra pagou o dito João Rodrigues a quarentena do laudémio à minha Fazenda, na forma conteúda na dita Escritura, que o dito João Rodrigues me apresentou, pedindo-me por outra sua Petição que, porquanto a venda e trespassação, que lhe fizeram das ditas Casas, foram em segunda vida, e elas estavam muito danificadas, e tinham precisa necessidade de se consertarem por não se virem ao chão em breve tempo; e para o conserto delas lhe havia de ser forçado a gastar muito dinheiro, — lhe fizesse Mercê de lhe mandar fazer novo Emprazamento delas, em que ele e sua mulher Maria Nunes ficassem sendo a primeira vida, com declaração de que qualquer deles, que ficasse derradeiro, pudesse nomear a segunda vida até hora de sua morte, e a segunda vida e a terceira, com a mesma obrigação de pagar à minha Fazenda os mesmos 800 réis de foro, em cada ano, em uma só paga por dia de Páscoa da Ressurreição; e, visto por mim seu Requerimento, tendo respeito ao que alegava e ser em benefício de minha Fazenda o repararem-se as ditas Casas e segurança do foro que delas se paga à dita minha Fazenda; e por folgar de lhe fazer Mercê na melhor via e maneira que possa ser e em direito mais valer:

Hei por bem de emprazar ao dito João Rodrigues e à sua mulher Maria Nunes, como de feito por esta presente emprazo as ditas Casas, as quais partem de uma parte — da banda que vai para o Carmo, com Casas que ora tenho afo-

radas a António Carvalho, e da outra — ficam entestando com o Terreiro dos meus Paços, com todas suas pertenças, serventias, logradouros e possessões, com as mais suas devidas e verdadeiras confrontações, em três vidas, de que ele dito João Rodrigues e a dita sua mulher Maria Nunes serão a primeira; e qualquer deles, que derradeiro ficar, poderá nomear até hora de sua morte a segunda vida, e a segunda, a terceira; e as duas, segunda e terceira, nomeações se entenderão de uma só pessoa; de maneira que este prazo se cumprirá nas ditas três vidas e mais não; as quais findas e acabadas, a propriedade das ditas Casas, com todas suas pertenças e benfeitorias, ficarão devolutas, para eu ou meus successores fazermos delas o que bem nos parecer, com condição que pagarão — ele dito João Rodrigues e sua mulher Maria Nunes e as mais vidas que depois deles forem, — cada ano de foro à minha Fazenda 800 réis, em uma só paga, por dia da Páscoa da Ressurreição; e começará a fazer a primeira paga desde o ano de 635 e de aí por diante as mais pagas; e que não deixarão de pagar o dito foro inteiramente por nenhum caso nem razão que haja, nem poderão alegar dúvidas, nem demandas, nem embargos de nenhuma qualidade que sejam; e que trarão as ditas Casas e suas pertenças bem consertadas, quentes e reparadas de tudo o necessário, de maneira que andem sempre melhoradas e não pioradas; e perecendo as ditas Casas em parte ou em todo, por águas, fogos, terramotos, ruínas, corrimento de terras, ou por alguns outros casos fortuitos ou não fortuitos, cuidados ou por cuidar, posto que nunca vistos e acontecidos sejam, — eles ditos João Rodrigues e sua mulher, e as mais vidas, após eles vindouras, serão obrigadas a tornar a fazer e reedificar as ditas Casas e a pô-las no estado em que dantes estavam, à sua própria custa e despesa; e isto tantas vezes quantas os tais casos acontecerem; e que sendo necessário, para meu serviço ou de meus successores, estando nesta cidade algum tempo, as lógeas das ditas Casas, eles ditos Foreiros e as mais vidas, que após eles forem, as despejarão, para usarmos delas pelo tempo que nos forem necessárias, sem para isso lhes pagarmos aluguer, nem se nos poder pedir; e com mais condição e declaração: — que as não poderão vender, trocar, nem alhear, sem licença minha, ou de meus successores; e, dando-lha eu ou os meus successores para as venderem, pagarão à minha Fazenda ou à dos ditos meus successores o laudémio, que é a quarentena parte, como de costume; e, vendendo-as ou alheando-as sem ela, as perderão, e eu ou meus successores as poderemos logo dar a quem bem nos parecer; e não pagando o dito foro com pontualidade e nos tempos de sua obrigação, os Ministros de minha Fazenda o poderão haver pelas pessoas que estiverem nas ditas Casas, ou pelo aluguer delas, sem que a isso se lhe ponha dúvida, nem embargo algum:

Pelo que mando a todos e quaisquer Officiaes e Ministros de minha Fazenda, que ora são e ao diante forem, que deixem possuir, gozar e lograr ao dito João Rodrigues e à sua mulher Maria Nunes as ditas Casas em primeira vida, e as mais vidas, que depois deles forem nomeadas na forma desta Carta, pagando o dito foro de 800 réis, em uma só paga, pelo dito dia da Páscoa da Ressurreição, como acima e atrás é declarado; e para que este dito João Rodrigues e sua mu-

lher e as mais vidas, que depois deles forem, melhor as hajam, dimito o meu útil domínio delas e o cedo e trespasso neles, para que as hajam, logrem e possuam como coisa sua própria, e lhes dou faculdade e poder para que delas e de todas suas pertenças possam tomar a posse real, actual, civil, e natural possessão e em si a reter e continuar, enquanto o aforamento; pelo qual os hei logo empossados das ditas Casas, sem que os meus ditos officiais vão contra isso por nenhuma via, Carta e título de empraçamento e aforamento; pelo qual os hei logo empossados porque assim o hei por bem, e quero, e sou contente que se cumpra e guarde esta minha Carta tão inteiramente como nela se contém; pela qual me obrigo a que nem eu nem meus successores iremos em nenhum tempo contra este dito Empraçamento, nem haveremos, nem procuraremos haver de Sua Majestade provisão nem coisa que seja, nem faça contra alguma cláusula ou circunstância, declaradas nesta Carta; e eles ditos João Rodrigues e Maria Nunes, sua mulher, disseram que aceitavam este Aforamento com todas as cláusulas e condições declaradas nela, e com as mais conteúdas no aforamento que fez das ditas Casas ao dito licenciado Tristão Barbosa de Carvalho, que está inserto na escritura de venda que delas se passou; e, por firmeza de tudo o sobredito, lhes mandei passar a presente [Carta], por mim assinada e selada com o selo de minhas Armas.

António Rodrigues da Silva, Escrivão da Fazenda do dito Senhor, a fez em Lisboa, a 16 de Outubro de 1634 anos.

(a) O Duque Marquês de Vila Real.

Carta de empraçamento e aforamento, por que V. Ex.^a, pelos respeitos nela declarados, há por bem empraçar e aforar umas Casas que estão no Terreiro dos Paços de V. Ex.^a, neste seu Bairro do Carmo... — (Reg. no Livro da Fazenda da Casa, às folhas 93 e 94. — Silva).

Dou aqui inteira a Carta, não só por ser um documento curioso no formulário, mas também pelas cláusulas e condições de segurança jurídica, que são enumeradas e garantidas: repito.

Documento 56 do Códice 9.861.

CONSIDERAÇÕES VÁRIAS:

O selo, de papel e cera, já está apagado, e a assinatura do Duque Marquês de Vila Real é autógrafa.

Nas minhas Considerações do § 2.^o, fiz referência à morte do Duque de Caminha em 1637, no princípio de Junho, agora acabo de ver que faleceu a 10 de Agosto. Chamava-se D. Miguel Luís de Meneses. Havia casado em segundas

núpcias com Dona Maria Brites de Noronha de Meneses, filha de um seu irmão, de quem não teve filhos.

O segundo Duque de Caminha, sobrinho e sucessor do primeiro, morreu degolado no cadafalso, em 1641. — (*História de la ciudad de Seuta*, por D. Jerónimo de Mascarenhas, na página 200).

O licenciado Francisco Gomes Raposo, Prior da Freguesia das Santas Justa & Rufina, no Livro de Óbitos de 1641, à folha 155, verso, lavrou este assento: —

Aos 29 dias do mês de Agosto de 1641, faleceram, por os degolarem no Rossio, o Marquês de Vila Real D. Luís de Meneses, o Duque de Caminha D. Miguel de Noronha, o Conde de Armamar Rui de Matos de Noronha... e o Marquês e o Duque foram enterrados no Mosteiro dos Marianos». —

El-Rei D. João IV deu aos Frades Carmelitas Descalços 500 cruzados de esmola. Esta conspiração, abortada, contra a vida de El-Rei e contra a autonomia do Reino, tinha por chefe o arcebispo de Braga D. Sebastião de Matos Noronha, e todos os cúmplices foram presos em 28 de Julho. As condenações, no geral, foram justas, mas o arcebispo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha quis salvar da morte o jovem Duque de Caminha, mas não foi atendido pela Rainha Dona Luísa de Gusmão, que bem lhe podia valer. Veja-se o vol. II, páginas 129 e 130 de «*O Carmo e a Trindade*», e a Nota final 1.ª.

PARA FECHAR...

Já é tempo, caros Leitores, de pingar o ponto final neste meu estudo, que, na verdade, não é de fácil e simples narração...

Com as minhas Considerações assim magras, apenas tentei, à vista dos cinco Documentos, colocar os factos no sítio e tempo indicados: julgo que estas achegas históricas são valiosas e importantes e fazem, se não muita, alguma luz em pontos ainda obscuros.

Não me consta que tais Documentos já estejam publicados.

O Mestre Sr. Gustavo de Matos Sequeira não os aponta.

Sobre o local, a que se faz referência, convém confrontar o que aqui está escrito, com as Plantas topográficas das páginas 64/65, 160/161 e 320/321, que se encontram no volume I de «*O Carmo e a Trindade*».

Lisboa. Abril de 1949.

BARTOLOMEU JOANNES E O SEU TEMPO

(ACHEGAS PARA UM ESTUDO HISTÓRICO-GENEALÓGICO)

por HENRIQUE LINHARES DE LIMA

(Continuação)

IV

Ainda depois prescreve que se houver embargo à instituição da capela na Sé de Lisboa, que os testamenteiros a façam na igreja de S. Mamede.

Reparemos também que Domingos Annes *Cota* se diz filho de João Nunes *Balaabarra* e não de João Nunes *Cota*. Se se tratasse de apelido de família, seria natural que os dois usassem o mesmo.

Só em data posterior se conhece *Cota*, como apelido de família, sendo o primeiro a usá-lo João Nunes *Cota*, vereador da Câmara de Santarém por 1301.

Da família de Domingos Joannes? Quem sabe se parente muito próximo.



Seja-nos permitida a insistência neste ponto, pela importância que tem para a defesa da tese adoptada.

D. Dinis, preocupado desde o início do seu reinado com a política de expansão económica e de fortalecimento do poder naval, como base do engrandecimento pátrio, propõe-se atrair à profissão marítima, dignificando-a, pessoas que pela educação, categoria e prestígio pudessem impor-se nos cargos de direcção e comando.

Logo em 1285, no foral concedido a Vila de Rei, actualiza desta forma o foral que em 1179 dera D. Afonso Henriques:

— De navios ainda mando que o alcaide e doos proeiros e hum petinhal, hajam foro de cavaleiros. —

Aos nobres permitia que se dedicassem à agricultura, sem quebra da sua dignidade e privilégios, e se bem que quanto ao exercício do comércio não tivesse legislado, parece certo que os grandes senhores não desdenhavam a função, pois que nas Cortes de Lisboa de 1371 os representantes do povo queixavam-se de que os nobres lhe faziam uma concorrência poderosa, que não podiam afrontar.

Por outro lado sabe-se que naqueles tempos os cargos públicos de respon-

sabilidade e de confiança se reservavam quase que exclusivamente para o clero, mais ilustrado, e para a gente fidalga.

Como para os alcaides de castelos para os de navios deveria seguir-se o mesmo critério. Temos uma prova nas exigências feitas no contrato com o almirante Pessanha, em que se reclama não só para o almirante mas também para os comandantes dos barcos sob sua ordem, absoluta lealdade e segredo profissional. Bem se compreende a exigência porque os navios da marinha mercante tanto serviam na paz como na guerra.

Não se pode afirmar que tenham parentesco com as famílias nobres dos mesmos apelidos e que mais tarde vieram a merecer registo nas crónicas genealógicas, mas aparecem-nos entre os alcaides de navios, mencionados no documento que citamos, entre outros, João Zarco, Vicente Gonçalves, João Pires Barriga e João Martins Brochado, que poderiam atestar-nos que o officio não era considerado desprimoroso para a fidalguia.

Diz-se que o descobridor da Madeira, João Gonçalves Zarco, descendia dos Gonçalves de Anciães.

Por 1323 figura como *advogado em casa d'El-Rei* Estêvão Pires Zarco, em 1327 como juiz, e logo no ano seguinte assiste como um dos treze eleitores na escolha do Mestre da Ordem de S. Tiago, Afonso Zarco, comendador de Ourique. (1)

Do apelido Barriga o primeiro de que há notícia é Martim Barriga, por uma escritura do mosteiro do Lorvão, datada de 1159. Depois, no reinado de D. Dinis, Gil Barriga, com casa honrada em Entre Douro e Minho, e muito mais tarde há referência a Pedro Barriga, pai de Lopo Barriga, que se distinguiu em África e na Índia. Daqui em diante é conhecida a descendência da família.

Quanto aos Brochados, fala-se em Estêvão Annes Brochado, chanceler mor de D. Dinis, e fidalgo honrado de Santarém. Deste apelido não há mais indicações antes de se terem passado largos anos. (2)

Não é possível do que fica dito tirar uma ilação irrefutável, mas não poderá duvidar-se de que a inscrição do pessoal de comando dos navios obedecia a uma rigorosa selecção.

Pode ainda lembrar-se que já o malaventurado D. Sancho II, no desejo de facilitar e garantir um bom recrutamento de homens do mar, estabelecera certos benefícios em seu favor.

Transcrevemos o documento que o comprova:

— ... Et mando firmiter, et defendo quod nullus sit qui audent male facere meis marinariis, sed mando quod sind amparati et defensi, sicut numquam melius fuerunt et nom sint almotazados. Et quicumque eis male fecerit pectabit mihi mille morabitos et erit

(1) «Monarchia Lusitana», vol. 5.º, pg. 285.

(2) Idem, vol. 6.º, pg. 18.

meus inimicus. Et nullus de villa habeat protestatem super meos marinos, nisi ego et suus pretor. —

Esboçado por esta maneira o panorama em que se desenvolviam as actividades marítimas, ao tempo do rei Dinis, pode compreender-se que os descendentes de D. Soeiro Viegas de Riba Douro, comendador de Chavão, tenham sido levados a integrar-se na acção de engrandecimento do poder naval que se vinha desenhando e à qual aquele rei veio a dar impulso decisivo.

O desaparecimento de D. Chavão, ou Soeiro Cardoso, com estes almages, do mundo social e político, o silêncio em volta do nome do filho João Nunes Cardoso, a obscuridade ainda a que se votaram os seus descendentes, nas próximas gerações, podem aceitar-se como exemplo duma nobre atitude de pundonor e de solidariedade familiar, considerando-se todos atingidos pelo desatino da irrequieta juventude de Domingos Joannes.

Não o abandonaram, e antes se lhe associaram nos esforços para o reabilitar, servindo ao mesmo tempo o País, conquanto que em situações de menor destaque das que tinham disfrutado os seus antepassados, mas também de patente interesse para o progresso da Nação.



Sabido que Domingos Joannes não era um ignorante ferreiro, ganhando a vida a consertar enxadas, conhecida a sua ascendência, vamos encontrar as razões que lhe proporcionaram o ensejo de se aproximar do Bolonha, e de Luís IX de França, e assim a possibilidade de revelar qualidades tais que o elevaram a posições políticas e militares de acentuado destaque.

Como D. Sancho II em criança se mostrava de débil compleição, chegando a suspeitar-se que não viria a ocupar o trono, a rainha D. Urraca, sua mãe, julgou prudente dar ao irmão, o infante D. Afonso, uma educação conveniente, que o habilitasse para a eventualidade de ter de substituir o primogénito.

Nesta intenção D. Afonso, que nasceu por 1211-1212, foi mandado para França aos 17 anos, entregue aos cuidados da tia a rainha D. Branca, irmã de D. Urraca, ambas filhas de D. Afonso VIII de Leão e Castela.

Alexandre Herculano tem por incerta a data da partida de D. Afonso para França, mas julga ter sido por 1228 ⁽¹⁾.

D. Branca, a mãe de S. Luís rei de França, era senhora de rara cultura e clara inteligência. Afeiçoando-se ao sobrinho e pupilo, não se limitou a velar porque recebesse uma educação condigna, mas, hábil governante, procurou, por si e por ele, assegurar-lhe uma posição política correspondente à sua real jerarquia, e, do mesmo passo, conveniente aos interesses nacionais franceses.

Já D. Sancho II governava em Portugal desde 1223, quando D. Afonso,

(1) Hist. Port. Tomo 2.º, pg. 312.

por diligência de sua tia, casou em 1238 com a condessa viúva de Bolonha, D. Matilde, vindo desta maneira a assumir as funções proeminentes de conde soberano, se bem que feudatário do primo Luís IX.

O prestígio da rainha D. Branca era grande, e consolidou-se pelas provas de firmeza, energia e saber, que deu como regente, tanto na menoridade do filho de 1226 a 1236, como depois quando ele empreendeu as expedições ao Oriente, em luta contra os infiéis, na última das quais encontrou a morte.

O conde de Bolonha, primo co-irmão, e feudatário de S. Luís, acompanhou-o nas campanhas contra Henrique III de Inglaterra, distinguido-se por notável bravura.

Por lá andava Domingos Jannes, que por certo nestas lutas terá seguido D. Afonso, conquistando a fama e prestígio de que nos fala a tradição.

Mas outras circunstâncias podem justificar a aproximação dos dois portugueses exilados.

O avô de Domingos Joannes, D. Soeiro Viegas, descendente de Afonso Magno, rei de Leão, como sabemos, casou com D. Sancha Vermuiz, filha da irmã de D. Afonso Henriques, D. Teresa Henriques, e neta da rainha D. Teresa, portanto bisneta de D. Ximena Nunes, das Arias de Aldana.

Um dos filhos de Soeiro Viegas, Lourenço Soares, casou com D. Urraca, filha de D. Sancho I. Era portanto Lourenço Soares por seu pai tio de Domingos Annes, como sua mulher era tia de D. Afonso III.

Entre os portugueses que em França se devotaram dedicadamente à causa do Conde de Bolonha figuravam Pedro Ourigues da Nobrega e Gomes Viegas, freire do Hospital, que foi seu camareiro, e assinou o compromisso tomado em 1245 em Paris pelo pretendente ao trono, com o clero.

Pedro Ourigues era casado com uma irmã de Gomes Viegas e de Pedro Viegas, este pai de Estevão Pires Tavares, marido de D. Oruana Esteves, filha de D. Teresa Afonso do Amaral, prima direita de Domingos Joannes.

Lembre-se que Pedro Ourigues foi o pai de D. João de Aboim, que veio a ser mordomo-mor de D. Afonso III, seu grande valido, e mais tarde do Conselho de D. Dinis.

Pedro Ourigues da Nobrega é sem dúvida aquele *Petrus Orige senescallus comitis Boloniae*, prisioneiro dos ingleses na batalha de Saintes em 1242, em a qual D. Afonso de Portugal repeliu brilhantemente as tropas inglesas (1).

Estevão Pires Tavares foi o primeiro alcaide do Castelo de Faro, tomado aos mouros em 1249 por D. Afonso III.

É pois evidente que se davam motivos de sobra para que D. Afonso III se interessasse pelo seu companheiro no exílio, Domingos Joannes, e perfeitamente se compreende o favor e protecção que lhe dispensaram em França, tanto o Conde de Bolonha como Luís IX. E também se explica naturalmente como lhe foi

(1) Hist. Port. de Alexandre Herculano. Tomo 2.º, pg. 314.

— Nangis ad calcem Joinvillii — Hist. S. Louis, pg. 183, ed. Paris.

possível encontrar possibilidades de revelar e valorizar os seus próprios merecimentos, alcançando a reabilitação, fortuna e glória.

A guerra desencadeada contra S. Luís por Henrique III de Inglaterra, com o fim de recuperar os domínios em França de que Filipe Augusto desapossara seu pai João Sem Terra, terminou pelas derrotas que lhe inflingiram os exércitos franceses em Taillebourg e em Saintes por 1243.

Terá sido nestas batalhas que Domingos Joannes, acompanhando a gente do Conde de Bolonha, haverá conquistado as suas esporas de ouro.

As aspas no seu brasão, representando a cruz de Santo André, padroeiro da Escócia, podem constituir alusão à tomada de alguma bandeira com aquele distintivo, a qualquer formação escocesa, durante os combates.

A tradição recolhida por Coelho Gasco, certamente entre os vizinhos de Domingos Joannes em Oliveira do Hospital, encontrará aqui um princípio de verdade que a fantasia foi revestindo de acessórios romanescos.



Pretendendo-se demonstrar que Bartolomeu Joannes era filho de Domingos Joannes, vão reproduzir-se vários argumentos, presunções e indícios, insuficientes cada um de per si para uma justificação clara e concludente, mas que no seu conjunto oferecem fortes motivos de convencimento. Assim:

- Alguns dos administradores da Capela de S. Bartolomeu, que provaram ser da *linhagem de Bartolomeu Joannes*, reconhece-se que eram descendentes de Domingos Joannes;
- Joannes como apelido de família não se encontra na nobreza daquele tempo, sendo significativo que Domingos e Bartolomeu, ambos pessoas nobres, usem aquele mesmo apelido;
- Os dois tinham fortuna na França e na Flandres, sem que se encontre para Bartolomeu outra proveniência;
- Um e outro tiveram, nos tempos imediatos, parentes na Beira e no Ribatejo que vieram a usar exactamente os seus nomes próprios e apelidos, como sejam Domingos Joannes, Bartolomeu Joannes, ou combinado o apelido com o da esposa de Domingos — Domingas Sabachaes, Bartolomeu Sabachaes;
- Domingos Joannes, Bartolomeu Joannes, e os seus testamenteiros, pessoas da sua família, todos ostentaram brasões com flores de lis, apenas com pequenas variantes de heráldica;
- A Domingos Joannes, neto de D. Soeiro Viegas e filho de João Nunes Cardoso (ou João Soares Cardoso, como a irmã D. Mecia Soares Cardoso) chamou Pinho Leal, em certa altura, Domingos Soares, e no testamento de Bartolomeu o tabelião, por erro ou propósito, por três vezes lhe dá o mesmo apelido — Bartolomeu Soares;

— Junto de D. Dinis, Bartolomeu usufrue uma posição de destaque, que não basta explicar pela fortuna e serviços prestados, mas por foros de nobreza, não se lhe reconhecendo entretanto outros progenitores.

Na corte de D. Dinis encontram-se muitos parentes de Domingos e de Bartolomeu, entre eles:

- D. Margarida Martins do Amaral, prima de Domingos Joannes, e mulher de Gonçalo Rodrigues Moreira, que foi do Conselho de D. Dinis e um dos seus maiores privados;
- Rui Vasques da Fonseca, da família do testamenteiro de Bartolomeu, Martim Vicente foi embaixador de D. Dinis a Castela, e era casado com D. Maria Gonçalves, filha de D. Margarida Martins do Amaral;
- Lourenço Martins do Amaral, casado com uma fidalga espanhola, camareira-mor da rainha Santa, era bisneto de D. Mecia Soares Cardoso, tia de Domingos Joannes;
- O arcebispo de Braga, D. Gonçalo Pereira, era filho de D. Urraca Pimentel, e neto de D. Maria Annes de Fornelas, irmã esta de D. Sancha Annes, mulher de João Nunes Cardoso, pais de Domingos Joannes.

Esta série de circunstâncias faz-nos compreender a estima, o apreço e o valimento de que Bartolomeu Joannes disfrutava da parte da família real e da corte, o que não teria suficiente justificação, na sociedade da época, se apenas se recomendasse pela posse de grossos cabedais.



Pode ser molesto ao bom humor, mas nem sempre é inútil repisar algumas ideias:

Bem pode acreditar-se, ainda que o não confirme indubitavelmente o inquérito de D. Dinis sobre a contribuição dos judeus para as galés, no reinado de D. Sancho II, que a acção dos Joannes no desenvolvimento da navegação e do comércio marítimo, principiara ainda antes de D. Afonso III ter regressado a Portugal, e com ele o seu amigo Domingos Joannes. E em que ano? Diz-nos Alexandre Herculano: — «Ignoramos a data precisa em que o Conde de Bolonha saiu da pátria adoptiva para vir dar calor à guerra civil na terra onde nascera, mas sabemos que chegou a Portugal nos últimos dias deste mesmo ano ou nos princípios de 1246 *dirigindo-se a Lisboa por mar*» (1).

Desde o começo de 1246 governou como visitador e defensor do reino, vindo a tomar o título de rei entre Janeiro e Março de 1248.

Pode entender-se que a acção de Domingos Joannes se iniciara no tempo

(1) «Hist. Port.». Tomo 2.º, pg. 422.

de D. Sancho II, que o obrigou a emigrar, servindo ele em França e o pai, João Nunes, em Lisboa como alcaide de navios. Desta ligação marítima, mais segura e mais rápida, entre Portugal e a França, aproveitaria D. Afonso III no período em que, com muitos fidalgos da nossa terra, conspirava contra o irmão.

Bartolomeu, nascido e educado em França (pelo que alguns o tiveram por estrangeiro), estando a par dos trabalhos e interessado nos negócios do pai, viria para Portugal auxiliá-lo, quando a empresa tinha alcançado tal amplitude que se tornava necessário ter aqui à frente da exploração, junto dos altos poderes do Estado, o que vale dizer junto à coroa, quem pela educação e aprumo, e pelo conhecimento perfeito dos mercados de importação e exportação, removesse embaraços, peias e dificuldades, pelo contrário procurando ainda apoio para a realização dum plano, em que aliás o próprio rei estava decididamente empenhado.

Continuando a acção do pai junto de D. Afonso III, Bartolomeu Joannes para D. Dinis seria o homem competente e experimentado, *valioso auxiliar dos seus largos propósitos*, e presumivelmente nestes desígnios o seu melhor banqueiro.

Note-se todavia que o próprio Bartolomeu, gozando provavelmente da amizade do rei e duma situação privilegiada na corte, trabalha ainda assim sem alarde, e se não fora a instituição do morgado e Capela de S. Bartolomeu, com seu túmulo, monumentos ainda hoje de valioso apreço, ter-se-ia perdido memória da sua colaboração com D. Dinis.

É preciso que se sucedam várias gerações para que frei André do Amaral venha recordar o nome do seu quinto avô, mas, ainda por uma razão estranha, na habilitação ao uso do brasão de armas de Domingos Joannes, não estabelece a sucessão duma maneira completa e satisfatória, só mencionando os antepassados a partir duma bisneta de Domingos Joannes, sem indicar quem fosse o filho e o neto deste, que davam a continuidade.

Porque lhe não faz referência? Qual o motivo da omissão, que aliás prejudicava a prova que pretendia fazer?

Outros documentos andariam juntos ao processo e deste foram desligados ou perdidos? Pela redacção e disposição da carta de armas não parece possível que assim tenha acontecido.

E o caso é que o inquiridor a quem D. Manuel encarregou de examinar a exactidão das alegações de frei André, não faz o menor reparo a esta deficiência da prova.

Não era qualquer o inquiridor, mas o bispo da Madeira, do Conselho e do desembargo das petições no Paço.

Confrontando ainda a carta de D. Manuel, copiada no Livro 6.º dos Místicos, com a que existe no Livro 11.º da Chancelaria de D. Manuel, não se encontra alteração que interesse.

Afinal frei André só demonstrou que era descendente de Senhorinha Martins sem que comprovasse que esta era de facto bisneta de Domingos Joannes.

Esquecia-se a falta cometida por Domingos Joannes na mocidade, quando se pretendia aproveitar a honra do brasão, mas parece haver o intuito de não

marcar bem a sua personalidade, não esclarecendo nem a vida dos seus antepassados, nem a mais modesta existência do filho e do neto.

Por outro aspecto, porque seria que frei André do Amaral requere o uso do brasão por linha feminina e não a dos Amaraes pela linha masculina? Porque a representação legítima da família Amaral não lhe pertencia, mas sim ao irmão primogénito João do Amaral? Não era razão, porque o poderia usar com qualquer particular diferenciação, como era habitual.

Pode pensar-se que por lhe darem maior prestígio em Rhodes as flores de lis e a cruz de Santo André, e porque por esta via encontrava hospitaleiros com bons serviços nos seus antepassados.

Afirmando o processo de concessão da carta de armas que Domingos Joannes era nobre e fidalgo, frei André no seu requerimento, confessa que procurou sem resultado o brasão no «Livro das Armas dos nobres e fidalgos deste reino». Também o caso seria para estranhar se o uso daquelas armas pela família não viesse de tempos remotos — dos Arias —, ou se, por outra hipótese, não lhe tivesse sido concedido por Luís IX.

Mas, se assim fosse, em qualquer caso frei André poderia ter referido a circunstância, e só por especiais motivos se explica mesmo que não o tivesse feito.



Na «Armario Portuguesa», Anselmo Braamcamp Freire, classifica a família oriunda de Domingos Joannes como — *Amaraes de Touriz*.

A verdade é que a ligação com os Amaraes só se conhece por forma indirecta, pelo casamento de Mecia Soares, tia de Domingos Joannes, com D. Ermigo Pais, de onde procedem os *Amaraes de Vizeu*.

A honra de Amaral vinha porém de D. Ermigo Pais, como a de Matos, e só a de Cardoso coubera a D. Mecia por seu pai D. Soeiro Viegas, senhor de Cardoso.

Só mais tarde vem o enlace com os Amaraes de Vizeu, pelo casamento de Catarina Vicente Correia com Gonçalo Annes do Amaral, sendo Catarina Vicente trisneta de Domingos Joannes.

Frei Francisco Brandão, inclui-o no título de *Oliveiras*, talvez pelo uso de tomarem os senhores de honras e morgados o apelido do nome da terra onde se domiciliavam. (Oliveira do Hospital).

Dos verdadeiros Oliveiras diz porém que «São os fidalgos de Oliveira originários de Entre Douro e Minho. Presume-se que tivessem solar na freguesia de Santiago de Oliveira, concelho de Lanhoso».

Estes Oliveiras tinham por armas uma oliveira verde em campo vermelho, e eram inteiramente semelhantes na sua concepção e dispositivo às armas dos Matos e às dos Cardosos, descendentes de D. Soeiro Viegas.

Dos Amaraes de Vizeu diz:

«Os Amaraes têm um solar no julgado sul da freguesia de Santo Adrião,

aonde a quinta do Amaral e a aldeia do mesmo nome ficam honradas por serem destes fidalgos quando D Dinis mandou fazer inquirições» (1).

Poderá supor-se que Domingos Joannes tenha tido ligações de parentesco com os Oliveiras de Entre Douro e Minho, ou com os senhores da honra de Oliveira em Gaia, que esteve na família de D. Soeiro Viegas, se se reparar que, como dissemos, entre as armas dos Oliveiras e as dos Matos e Cardosos, há completa semelhança.

Não nos disse porém Frei Francisco Brandão qual o motivo porque incluía os de Oliveira do Hospital no título genérico de Oliveiras, nem Anselmo Braamcamp porque os baptizou de Amarais de Touriz.

Tudo isto afinal vem apenas confirmar as faltas e hesitações dos genealogistas, à míngua de informações seguras, quando não, com maior probabilidade, propositadamente esquecidas ou desorientadoras.

Que se intitulem Amarais de Touriz, só se justifica a partir do casamento de Catarina Vicente com Gonçalo Annes do Amaral.

Vê-se porém que de Domingos Joannes, das suas ligações de família, só volta a falar-se, e ainda com imprecisão, quando frei André do Amaral, religioso, soldado e marinheiro notável, reivindica o uso do brasão, tendo para tanto de invocar a sua ascendência, e mesmo assim o faz por forma incompleta.

Durante mais de dois séculos andou perdida de memória a existência do proscrito.

Grave pena de silêncio para um delicto da juventude, amplamente redimido pela penitência, pelo heroísmo e por valiosos serviços à causa pública.

A moral do tempo que em desvarios e pecados de amor era duma generosíssima benevolência, entre clero, nobreza e povo, não perdoava entretanto afrontas ao brio e à dignidade pessoal, e à honra da família, em qualquer outro campo.



Quisemos classificar este desvalioso trabalho, não obstante para nós com o préstimo de diversão espiritual, como ensaio histórico-genealógico.

Não é fácil, quando não é impossível, fazer história, muito especialmente de idades distantes, quando a acção política de iniciativa, comando e direcção, se confiava exclusivamente às classes privilegiadas da nobreza, sem recorrer à genealogia, como elemento acessório sim, mas complementar e indispensável, muitas vezes dando-nos a razão de ser de factos e de propósitos que, sem o seu concurso, mal se compreenderiam.

Este o critério que nos levou a tentar identificar as personalidades de Domingos Joannes e de Bartolomeu Joannes, colocando-os no quadro da vida nacional da época, dentro do ambiente dos seus hábitos, preconceitos e preferências. E porque o trabalho neste sentido se orientou, parece-nos que terá interesse reca-

(1) Mon. Lus., vol. 6.º, pg. 70.

pitular finalmente o que ficou dito, traçando aqui a árvore genealógica dos dois vultos medievais que nos suscitaram curiosidade, e que julgamos bem dignos de estudo.

Há-de iniciar-se por D. Soeiro Viegas, o que maiores embaraços nos deu, quando encoberto no manto de Soeiro Cardoso, ou na capa de D. Chavão.

DESCENDÊNCIA DE SOEIRO VIEGAS

§ 1.º

1 — *Soeiro Viegas*, casado com D. F. Nunes Soares, da família de D. Nuno Soares Fromarigues. Tiveram:

- 2 — João Nunes Cardoso, casado com D. Sancha Anes de Fornelas.
- 2 — D. Mecia Soares Cardoso, casada com D. Ermigo Pais, progenitores dos Cardosos, Matos e Amarais.

2 — *João Nunes Cardoso*, casado com D. Sancha Annes de Fornelos, tiveram:

- 3 — Domingos Annes, que segue.
- 3 — Pedro Annes, casado com Joana Gomes — § 2.º.
- 3 — Maria Annes, casada com Gonçalo da Nobrega.

3 — *Domingos Joannes*, casado em França com M.^{me} de Chapus, tiveram:

- 4 — Bartolomeu Joannes, s/ geração.
 - 4 — Catarina Annes, casada com Afinso Pires, do Porto — § 3.º.
 - 4 — Joanne Annes, casado com F..., que segue.
- Casou Domingos Joannes por segunda vez com Domingas Sabachaes, e tiveram:
- 4 — Domingos Domingues, casado com..., § 4.º.
 - 4 — Domingos Pais?

4 — *Joanne Joannes*, casado com F..., tiveram:

- 5 — Joanne Annes, que segue.
- 5 — Maria Annes, segue 5-A.

5 — *Joanne Annes*, casado com F..., teve:

- 6 — Maria
- 6 — Rodrigo
- 6 — Joanna.

5-A — *Maria Annes*, casada com F..., teve:

6-A — Vicente

6-A — Aldonça.

§ 2.º

1 — *Pedro Annes*, casado com Joana Gomes, n.º 3 do § 1.º, tiveram:

2 — Gonçalo Pires, abade de Frestelo e raçoeiro de Braga

2 — *Maria Pires*, casada com João de Ornelas.

2 — *D. Maria Pires*, casada com João de Ornelas, tiveram:

3 — Frei João de Ornelas, abade de Alcobaça e esmoler-mor de D. Fernando e de D. João I.

§ 3.º

1 — *Catarina Annes*, casada com Afonso Pires do Porto, tiveram:

2 — João Pires de Chapus, casado com Margarida Esteves.

2 — *João Pires de Chapus*, casado com Margarida Esteves, tiveram:

3 — Joanne Pires Esteves

3 — Teresa Esteves

3 — Lopo Pires Esteves, casado com F..., filha de Martim Vicente — § 6.º.

§ 4.º

1 — *Domingos Domingues*, casado com ..., tiveram:

2 — Domingos Pais, casado com ... (Filho ou irmão de Domingos Domingues?)

2 — Gonçalo Domingues, casado com ...

2 — Mecia Domingues, casada com Martim Peres, § 5.º

2 — João Domingues? (Filho de Domingos Domingues ou sobrinho, sendo filho de Domingos Pais?)

§ 5.º

1 — Mecia Domingues, casada com Martim Peres, filho de Pedro Martins, tiveram:

2 — Senhorinha Martins, que segue

2 — Teresa Martins.

- 2 — *Senhorinha Martins*, casada com Vicente Annes Correia, tiveram:
 - 3 — Catarina Vicente Correia, que segue.
- 3 — *Catarina Vicente Correia*, casada com Gonçalo Annes do Amaral, tiveram:
 - 4 — Martim Gonçalves do Amaral, casado com Mecia Dias Homem.
- 4 — *Martim Gonçalves do Amaral*, casado com Mecia Dias Homem, tiveram:
 - 5 — João do Amaral, que segue
 - 5 — Frei André do Amaral.
- 5 — *João do Amaral*, casado com Violante Afonso Machado, tiveram:
 - 6 — João do Amaral, que segue.
- 6 — *João do Amaral*, casado com Leonor de Azevedo, filha de Brites Afonso da Câmara e de Lopo Fernandes de Azevedo, tiveram:
 - 7 — Bartolomeu Joannes (2.º) (?)
- 7 — *Bartolomeu Joannes*, 2.º casado com F..., tiveram:
 - 8 — D. Ana de Brito Joannes, casada com Domingos Zagalo.

§ 6.º

- 1 — *Lopo Pires Esteves*, casado com F..., filha de Martim Vicente, tiveram:
 - 2 — Pedro Lopes Pires, que instituiu o morgado de Frielas.
- 2 — *Pedro Lopes Pires*, teve:
 - 3 — Álvaro Lopes.
- 3 — *Álvaro Lopes*, morgado de Frielas, teve:
 - 4 — Fernão Álvares.
- 4 — *Fernão Álvares*, escudeiro da rainha e juiz dos órfãos, judeus e mouros, teve:
 - 5 — Pedro Lopes de Serpa.

5 — *Pedro Lopes de Serpa*, teve:

6 — *Fernão Lopes de Serpa*.

6 — *Brites Lopes de Serpa*, casada com *Diogo de Lemos*, fidalgo da casa real.

6 — *Brites Lopes de Serpa*, casada com *Diogo de Lemos*, tiveram:

7 — *Pedro Fernandes de Serpa*, cavaleiro de Cristo e administrador da Capela de S. Bartolomeu.

PRIMEIRA ESCOLA DE MARINHEIROS

O precursor da epopeia marítima

V

Certamente a raça tem defeitos, qual a que não os tem? Mas este povo que com bom sangue lusitano absorveu, apagou e se sobrepôs à mescla e caldeamento de sucessivos invasores, tem alma própria e faz milagres.

Milagre na reconquista do território e na fundação da nacionalidade, milagre em Aljubarrota, milagre no desvendar de novos mundos e na criação de impérios, milagre na conservação de fronteiras imutáveis através de muitos séculos e de inifinitas mutações na geografia política.

Tão poucos, sempre tão poucos, quis Deus que logo os nossos primeiros reis e chefes correspondessem pela formação moral e intelectual, como pelas qualidades de iniciativa, energia e senso, ao que os acontecimentos iam exigindo a cada momento, para que a Pátria nascente firmasse alicerces em bases estáveis e duradouras.

Paralelamente à expulsão dos mouros da terra mãe, palmo a palmo, em heróicas jornadas, a sábia política externa, primeiramente assegurando a vitória pela simpatia de Roma e por alianças dinásticas, depois por sensatas providências de povoamento e ocupação, e pela adequada organização administrativa e militar do País, cedo se tornou possível aos governantes ocuparem-se do fomento da agricultura, dos renditos da Coroa, do comércio, da navegação costeira e de longo curso, e ainda do equilíbrio entre os diferentes poderes em que de facto assentava a vida nacional.

Mas, se os nossos primeiros monarcas merecem a admiração, o respeito e o reconhecimento dos portugueses, por notáveis feitos militares e realizações políticas, não podem esquecer-se aqueles varões ilustres que a seu lado, em dedicada, gloriosa e inteligente colaboração, souberam conduzir este povo excepcional, no caminho seguro dos seus próprios destinos, pelos exemplos dados de fé, de civismo, de abnegação e de valor individual, fortalecendo o ânimo e o espírito da raça, e dando unidade às aspirações e naturais impulsos de liberdade e independência.

O estudo duma época não pode limitar-se a analisar e julgar a acção do chefe supremo, porque esta é condicionada pelo meio social e pela medida do mérito dos seus cooperadores. O chefe supremo, mesmo o rei absoluto, por maior que seja a sua capacidade de governante, não faz uma época, define ideias e princípios, promove e anima correntes de opinião, traça directrizes, estimula e orienta, guia e conduz, ao serviço do bem público, as actividades e competências que a grei lhe oferece.

Na verdade, se é muito não é tudo, e não é menor obra da justiça render

preito aos que para o êxito da tarefa de conjunto contribuíram destacadamente. Terá o condão de convencer, o que sempre foi e é preciso, de que o esforço de cada um é indispensável e valioso, não podendo comodamente alhear-se da vida nacional, confiando descuidada e indiferentemente ao Estado, ou melhor aos homens que acidentalmente o dirigem, o encargo de velar por si e por todos, e ainda de suprir a falta do seu concurso.

Quando aqui se chega é a desordem à vista, ou a curto prazo.

O potencial de engrandecimento da Nação é representado pelo somatório do trabalho e da inteligência que cada cidadão dispõe e consagra ao bem comum, adentro da sua esfera de acção e do seu meio de vida.

Raras figuras notáveis da primeira dinastia, não sendo aquelas que se distinguiram por brilhantes feitos militares, têm sido destacadas para o interesse público, como exemplo a seguir, e para mais ajustada compreensão dos acontecimentos em que intervieram, por vezes dando-lhes mesmo carácter, direcção e finalidade.

Os nossos antigos cronistas compraziam-se em, quase que exclusivamente, relatar a vida dos reis e da família real, e das suas atitudes pessoais e até íntimas. Assim, quando hoje se pretende estudar em época remota, particularmente sob o ponto de vista económico, para eles de imerecida atenção, a falta de notícias precisas torna a tarefa conjectural, precária e falha de ensinamentos seguros. Já em comentário às «Memórias Históricas» de D. Francisco de S. Luís, publicado no vol. 3.º do «Panorama», que supomos da autoria de Alexandre Herculano, se dizia há um século:

«Bem persuadidos estamos de que é necessária uma História de Portugal: — uma história da civilização e não unicamente de batalhas, de casamentos, de nascimentos e de óbitos; uma história que alevante do silêncio do passado as gerações extintas, e que as faça viver diante de nós.»

A dispersão de documentos coevos por várias terras e diferentes entidades, em muitos casos a incompleta organização dos arquivos, e até o esconderijo inconsciente ou propositado dos arcanos de algumas famílias, agravam indeluzivelmente os embaraços.

Não nos parece ocioso, nem se nos afigura perdido o tempo, ao rebuscar na história a vida e feitos dos vultos que mais contribuíram para o prestígio nacional, dando-nos espelho educativo de acendrado patriotismo e dedicação ao serviço do País.

Desta maneira confessamos o motivo pelo qual, interessando-nos a leitura de quanto se refere ao período dionisiano, fomos levado a aproximar as personalidades de Domingos Joannes e de Bartolomeu Joannes, dando-nos por curiosidade a este ensaio histórico, fora do nosso ambiente e condições de trabalho.



Inteligente, culto, empreendedor, D. Dinis eleva-se acima de si próprio pela continuidade que quis observar na obra iniciada pelos seus antecessores,

sem prejuízo dos planos que o seu espírito clarividente concebeu e ousou realizar, merecimento raro, muito raro mesmo, ainda entre homens de craveira superior.

Porque é mais questão de carácter e de bom senso do que de inteligência.

Para se compreender o grande apreço e particular estima que D. Dinis dispensava ao seu prestimoso colaborador Bartolomeu Joannes, filho do amigo e servidor de seu pai, o arrojado Domingos Joannes, procuremos colocar-nos no âmbito das realidades da época, e sondar os desígnios do monarca.

Temos a convicção de que o grande rei, fechados os caminhos da expansão na Península, não só procura fortalecer a posição económica do País, quando se interessa vivamente pelo comércio marítimo, mas ainda no seu engrandecimento antevê a possibilidade de levar os seus domínios ao próximo ultramar, olhando o Norte de África como terreno próprio para a dilatação da fé e do império.

Era, na verdade, ao mesmo tempo a continuação a luta pela cristandade contra os infiéis, e a única tentativa aceitável de aumentar o poder e o prestígio da Nação, encerrada como estava irreparavelmente nas fronteiras peninsulares já definitivamente demarcadas.

A luta mantinha-se aliás, mesmo depois da expulsão dos mouros do Algarve, quer nos mares, quer em expedições às costas africanas ou no contra-ataque aos corsários dos mouros, em colaboração por vezes com os espanhóis.

No seu segundo testamento D. Dinis deixa dez mil libras para *tirar cativos aos mouros*. Bartolomeu Joannes ordena, nas suas últimas disposições: — «para tirar cativos da catividade duas mil libras de Portugueses, os quais dinheiros mando e estabeço e ordeno que os meus testamenteiros por si ou por seus mensageiros e homens certos as metam em se tirar cativos, e sejam todos Portugueses quais eles escolherem para enviar a terra de Mouros por eles...»

De 1280 a 1323, durante o reinado de D. Dinis, foram resgatados por frei Martinho João 1.560 cristãos no norte de África, prisioneiros dos mouros, e em 1312 mais 230 por frei Mendo (1).

No sonho magnífico do Infante de Sagres deve ter-lhe aparecido, como Profeta, a figura iluminada do seu quarto avô — o rei a quem se quis dar o cognome de Lavrador — indicando-lhe o caminho dum intento que os asares da guerra, as contingências da política externa, tinham atrasado de quase um século.



No século XI a dominação muçulmana na Península dilui-se por inúmeros pequenos reinos desunidos, em consequência da queda do Califado de Cordova, e pela extinção da dinastia dos Ommyades. Em Marrocos mesmo as divisões internas levavam as facções a constantes querelas (2).

(1) «O Carmo e a Trindade» de Matos Sequeira. Vol. I, pg. 11.

(2) Acompanha-se o embaixador Luís Teixeira de Sampaio no seu notável estudo «Antes de Ceuta».

Uns e outros, os de cá e de lá, aliavam-se aos grupos irreductíveis, e até com os reinos cristãos da Península, para se guerrearem. Os próprios cristãos, nas contendas entre si, também não desdenhavam o auxílio muçulmano.

Assim se estabeleceram frequentes relações entre as tropas que daqui iam e as que de Marrocos vinham acamaradar nas terras peninsulares.

A conquista, ou reconquista, do Norte de África pelos cristãos não era ideia nova. O pensamento da ocupação, contrabutando a aspiração muçulmana de domínio da Ibéria, manifesta-se com clareza.

Relativamente próximo do reinado de D. Dinis, em 1234, a Espanha enviava a Ceuta uma expedição armada. Cerca de meados do século XIII um rei de Sabé projecta a doação à Ordem de S. Tiago dos seus estados.

Diz-nos Alexandre Herculano ⁽¹⁾ que no último de Maio de 1252 Fernando III falecia em Sevilha no meio de tão vastos desígnios como os que concebera acerca de passar à África, levando a guerra ao coração do islamismo.

Sucedeu-lhe Afonso X, o sábio. A acreditar nas aparências o rei de Castela e Leão estava resolvido a levar ao cabo a empresa que seu pai delineara. Começou por firmar a paz com os príncipes muçulmanos inimigos do decadente império almuhade. Expondo a Inocência IV os intentos que nutria, obteve dele a plena aprovação dos pactos que celebrara com os infiéis.

Expediram-se conjuntamente bulas destinadas a facilitar recursos pecuniários para a empresa.

Pergunta Herculano: — Mas eram realmente as suas intenções secretas as que manifestara? Para tão audaz tentativa como a de transpor o mar não devia parecer menos necessário assentar pazes sólidas com os Estados cristãos da Península, o Aragão, Navarra e Portugal. Longe porém disso renovaram-se as hostilidades nas fronteiras de Valência e de Murcia. Retinha-o também a guerra das fronteiras ocidentais, porque ao passo que se renovavam as discórdias com Jaime I, as tréguas com Portugal, que deviam subsistir quarenta anos, cessaram passado pouco mais de um, e as hostilidades romperam de novo entre os dois países.

Tratava-se do domínio do Algarve.

Continua Herculano: — A notícia, porém, do que se passava na Espanha não tardou a chegar aos ouvidos de Inocência IV. Em Janeiro de 1253 o pontífice, a quem sorria a ideia da imaginada invasão da África, expedindo novas bulas, tendentes a facilitar a empresa, incitava o príncipe Castelhana a realizá-la.

Ainda o papa Alexandre IV que em fins de 1254 veio a suceder a Inocência IV, não só aprovou a orientação do seu antecessor, como foi mais longe, mandando pregar pela Península a cruzada contra os infiéis.

Em 1260, Afonso, o sábio, avô de D. Dinis, a quem este rei em muitos casos tomou por exemplo, ataca Salé, e rechaçando os mouros, procura repovoar o país por cristãos.

«Nous avons des elements suffisantes pour penser que le Magreb El Aska,

(1) Hist. Port., vol. 2.º, pg. 20.

l'El-Gharb de l'au dela, a du acquerir pour les portugais, au moins depuis cette epoque (tomada do Algarve por D. Afonso III) une importance toujours croissante» (1).

A partir de D. Afonso III acentua-se, já com maior decisão, o interesse pelo mar, estimulando-se o concurso de construtores, marinheiros e agentes do comércio marítimo internacional.

D. Afonso III — «dá umas casas ao Mestre das Naus (construtor) João de Miona (2), por lhe ter feito de presente uma nau aqui neste porto» (de Lisboa) (3). D. Dinis, por seu turno, «querendo fazer graça e mercê a vós, Abril guarda do meu porto de Lisboa, tenho por bem e mando que vós façais sobre aquela travanca (4) da pedra do Caes da Oira de Lisboa, que eu ali mandei fazer, umas casas de moradas: «Em data de 1305 (5).

Nos Costumes do concelho de Santarém diz-se: — «Costume é que mercador que vay en Flandres ou alem mar con seu cabedal non deve dar jugada e estar sempre em onra de cavaleyro» (6).

Por detrás deste cuidado pelo comércio marítimo, estava sempre porém a ideia da expansão territorial. A necessidade de combate aos infiéis reforçava tal propósito.

Era entretanto indispensável a concordância e o apoio de Roma, que, como se viu, sempre se solicitava, e nem D. Afonso III, nem D. Dinis descuraram este aspecto do problema.

Ainda na Bula de Benedito XII de 30 de Abril de 1341, se encontra a confirmação de que à Igreja não eram estranhas as intenções dos nossos reis. Faz essa bula referência à acção de D. Dinis nestes termos:

«Considerando que o reino do Algarve está situado sobre as fronteiras do inimigo e que daqui os infiéis podem ser mais fácilmente combatidos, por meio de galeras e outros navios, o rei (D. Dinis) fez vir do estrangeiro um homem *experimentado na guerra naval*, e nomeou-o seu almirante, dando-lhe belas recompensas.

Este homem dedicou-se ao trabalho de construir galeras e outros barcos e *instruiu em pouco tempo marinheiros tão intrépidos e tão hábeis que seria difficil encontrar iguais*. Destinavam-se o ser empregados não só na defesa do reino, mas ainda à perseguição e captura dos inimigos da religião e dos portugueses.»

(1) «Antes de Ceuta» — Teixeira de Sampaio.

(2) Suscita curiosidade o apelido ou alcunha. Nos séculos XII e XIII dava-se a personagens da primeira nobreza o tratamento honorifico de *meono*, *meona*, D. Egas Moniz e sua mulher D. Teresa Afonso aparecem em vários documentos com aquela distinção.

(3) Mon. Lus., vol. 1.º, pg. 36.

(4) Travanca: — encadeamento de peças de madeira, aqui servindo de ponte sobre o corrego.

(5) «Murallas de Lisboa», vol. 6.º, pg. 26.

(6) «Descobrimientos Portugueses». Supl. ao vol. 1.º, pg. 383.

E do resto não falava com precisão, porque em todos os tempos o segredo foi alma do negócio, e em assuntos de guerra mais do que em quaisquer outros.



Os primeiros anos do reinado de D. Dinis, que subiu ao trono aos dezóito de idade, passa-os ainda, o novo monarca, em natural e explicável irresolução, na incerteza de projectos, na insegurança do caminho a seguir, no estudo sério e indispensável dos problemas que antevira, agora em plena consciência das responsabilidades de quem manda; mas, quando atinge a proximidade dos trinta anos, os planos de governo amadurecidos, lança-se resolutamente nas realizações, e, entre elas, consagra ao mar a mais atenta e disvelada atenção.

A viagem a Sevilha, acompanhado de importantes forças de terra e mar, em 1266, e a cerimónia em que foi então investido na dignidade de cavaleiro, por seu avô D. Afonso, o Sábio, devem ter-lhe gravado na memória de criança de seis anos, mas viva, inteligente e sentimental, profundas e inapagáveis impressões.

Educado depois nas ciências, nas letras e nas línguas, pelo sábio bispo D. Domingos Jardim e pelo douto francês Aymeric d'Ebrard; nos problemas políticos e sociais, que afectavam os interesses do País, por D. Lourenço Gonçalves Magro, o nobre descendente do grande D. Egas Moniz; e por Nuno Martins de Chasim no sentido das ideias e costumes do povo; ao tomar conta do governo da Nação, a sua natural prudência e lúcido espirito puderam apoiar-se numa cultura sólida e esclarecida.

O Doutor Mendes dos Remédios considera-o o mais sábio monarca do seu tempo.

A sua acção de governo teria de ser hábil, ponderada e metódica.

A análise da série de medidas que promoveu sobre o problema marítimo, em sucessão ordenada, pode certificar-nos que o cauteloso mas firme esforço do rei procurava alcançar três objectivos, por etapas sucessivas e interdependentes:

- 1.º — Desenvolver a indústria da pesca e o comércio marítimo com o estrangeiro, aumentando a riqueza do País e dando-lhe mais barcos e marinheiros;
- 2.º — Defender as costas do Reino contra as incursões do inimigo, rechaçando-o até às suas bases de partida.
- 3.º — Preparar a conquista do Norte de África, prosseguindo a luta contra os muçulmanos, como único meio de alargar os domínios territoriais.

Concebido o plano de acção logo vai criando e reunindo todos os elementos indispensáveis para lhe garantir o êxito desejado.

Um dos seus primeiros cuidados foi o de assegurar a defesa eficiente de

Lisboa, não só contra a frequente investida dos piratas, mas certamente contra possíveis ataques ou represálias dos mouros, dado o propósito de atacar as esquadras dos infiéis, para garantir a liberdade dos mares e preparar depois a sua expulsão e a reconquista cristã do Norte de África.

Lisboa teria de ser a base destas operações de grande envergadura e precisava, por isso mesmo, duma defesa que permitisse o trabalho de organização das expedições marítimas com absoluta segurança.

Assim o rei, por contrato de 4 de Junho de 1294 com o Conselho, ordena a construção da chamada muralha de D. Dinis, que iria da Torre da Escrevaninha, ligada à Cerca Moura, à escharpa do monte de S. Francisco, termo ocidental, segundo conjectura o sr. engenheiro Vieira da Silva.

Esta muralha, na extensão que ficou a cargo do rei, sabe-se que foi realmente construída, quanto à que pertencia ao Conselho, supõe-se que só em parte se edificou (1).

A cidade de há muito que saíra para fora da Cerca Moura, tinha-se conquistado largos espaços ao Tejo, grande parte da população e um comércio muito importante instalou-se já para além do abrigo daquela Cerca.

Ainda dentro do mesmo pensamento estabelece mais tarde um posto avançado no Algarve, aproveitando o ensejo das negociações com o Papa para a criação da Ordem Militar de Cristo em substituição da dos Templários, negociações que constituem o mais brilhante capítulo da sua notável acção de diplomata.

É claro que a bula não nos diz tudo quanto se pretendia alcançar, fortalecendo as nossas posições contra os muçulmanos, ainda que se possa entender que além dos argumentos que se atribuem aos procuradores de D. Dinis, outros havia e foram produzidos que não convinha relatar por escrito.

Desse documento, que foi confirmado por D. Dinis a 5 de Maio de 1357 (1319), extratamos as seguintes passagens:

«...os procuradores do rei expuseram muitas causas necessárias e evidentes e razões prováveis, para que em Castro Marim, *castelo muito forte* que é na fronteira dos ditos inimigos, se havia de pôr uma nova milícia dos lidadores de Jesus Cristo, para fazer remédio no de avante às injúrias, danos e males em que a fera mão do inimigo se tem empregado há muito tempo e *descobrir-se caminho mais fácil, não somente para resistir aos rebates dos inimigos, mas ainda para quebrantar e rebater o ímpeto e comentimento dos mesmos e para recuperar outras partes intermédias que estavam ocupadas de muito tempo por enganosas ciladas.*»

Por outro lado, os reis seus antecessores tinham sentido a falta de materiais para a construção naval, e era preciso remediar a insuficiência. Daí o repovoamento florestal das terras e areais marginais de Leiria — por 1290 — em que é a própria rainha a lançar a primeira semente, vindo a aflorar o vasto

(1) «As Muralhas da Ribeira de Lisboa».

pinhal ainda hoje conhecido pelo Pinhal do Rei, e, poucos anos passados, em 1296, inicia-se a plantação do pinhal da Azambuja.

Para organizar uma esquadra capaz de afugentar os mouros das costas portuguesas, e seguidamente ir batê-las no norte de África, nos seus próprios baluartes, carecia-se de bons navios e de marinheiros competentes e experimentados.

Do que neste capítulo se conseguiu dá-nos notícia Acenheiro (1):

«Além do melhoramento que adquiriria a construção de navios redondos, e da regularidade e boa ordem que se introduziria no serviço e disciplina marítima, consequência natural do *continuo exercicio das suas esquadras*, que não só guardavam as costas do reino, infestadas de galés africanas e granadianas, *mas iam insultá-los aos seus portos*, e interceptar-lhes o comércio, sem nunca em todo o seu governo haver paz com os mahometanos.

Foram os seus primeiros cuidados o arranjo de portos e a criação de *povoas* adjuntas, como a armação de barcos de pesca, seguida da construção de mais robustas naves de alto mar, em que a marinhagem se fosse instruindo e adestrando.

Para estimular os fundadores destas povoações marítimas dava-lhes várias regalias. É exemplo a carta de povoamento de Paredes, uma pequena enseada que oferecia então abrigo natural e que o rei deveria conhecer das suas excursões venatórias, quando fazia assento por Monte Real. A carta datada de 1282 era para trinta moradores, a quem oferecia um moio de trigo, a cada um, com a obrigação de terem, pelo menos, seis caravelas preparadas para a pescaria (2).

Depois as *tercenas*, arsenais de construção mais perfeitos, depósitos de materiais e mantimentos, foram instalados de novo ou ampliados os existentes.

A ciência de navegar encontra o seu primeiro estímulo, e base séria, quando em 1288 se abrem diligências para a criação dos Estudos Gerais, em que teve primordial papel o seu ilustre preceptor, amigo e conselheiro, o grande bispo D. Domingos Jardo.

Uma reconhecida autoridade naval diz-nos a propósito:

«A criação dos Estudos Gerais foi outra medida de D. Dinis de que a marinha veio a aproveitar. Quando no quadro dos seus estudos se compreendeu a matemática e a astronomia, *deu a necessária preparação aos navegadores e cartógrafos indispensáveis para a epopeia marítima* (3).

O recrutamento do pessoal não seria muito difícil entre um povo embalado pelas ondas do mar, com largas tradições marítimas, desde o contacto com fenícios, cartagineses, gregos, romanos e árabes, que todos exercitavam a navegação ao longo da costa ocidental da Península, e mais recentemente habituado às viagens de negócios com a França, a Flandres e Inglaterra, em curso desde os primeiros tempos da nacionalidade.

(1) «Chronica de D. Diniz».

(2) T. T. — L.º 1.º das Diações de D. Dinis, fs. 61 v. e 176 v.

(3) Almirante Tancredo de Moraes, a pg. 378 do vol. 2.º dos Centenários.

Entretanto, ainda em 1285, na clara intenção de chamar à profissão gente culta, responsável e capaz, concede a dignidade de cavaleiro, como vimos, aos alcaides de navio e principais mareantes, capitão, imediato e oficiais de bordo, como hoje os designaríamos.

As providências do rei começam a frutificar, a indústria da pesca toma grande incremento, o comércio com o estrangeiro aumenta em intensidade e proporções, o número de barcos acresce consideravelmente.

Torna-se necessário dar garantias e animar as transacções para além-mar e, como se referiu, é instituído sob a protecção do rei, pela lei de 10 de Março de 1293, o primeiro modelo conhecido de seguro marítimo que houve no mundo.

Já em Janeiro de 1290, obtivera de Filipe, o Belo, rei de França, uma carta patente reservando várias regalias aos mercadores portugueses residentes em Harfleur (1).

Em Fevereiro de 1297 é o rei Eduardo I de Inglaterra que atribui salvo conduto aos mercadores de Portugal para poderem ir àquele reino (2).

Não era tudo ainda, D. Dinis queria mais, e quando em 1316 falecia o seu dedicado colaborador, o almirante Nuno Fernandes Cogominho, aproveita a oportunidade para o substituir por alguém que pudesse trazer à marinha portuguesa outros conhecimentos e dar-lhe novos impulsos.

Era então Génova a primeira potência marítima da Europa, escola de construtores e de marinheiros sabedores e experimentados. Delegados seus que em Azinhão estavam como embaixadores junto ao Papa, foram destacados propositadamente para Génova, a fim de colherem informações directas, acabando por indicar o almirante Manuel Pessanha, recomendado pelo seu já comprovado mérito e valor em assuntos navais.

O contrato com o almirante é amplamente generoso na outorga de bens, prebendas e privilégios, para se lhe impor entretanto esta condição rigorosa: — *devia guardar o maior sigilo sobre todas as missões que lhe fossem confiadas pelo rei.*

Missões de que natureza justificariam tal exigência, tão acentuadamente marcada?

Para que se não conhecessem os progressos da frota de pesca, nem as viagens de comércio ao estrangeiro, não seria certamente necessário — porque era segredo de boca em boca.

Uma das cláusulas do contrato prova aliás que não se cuidava apenas de organizar uma marinha mercante, mas que outras comissões se pretendia atribuir à marinha nacional: — «aqueles alcaides (os vinte genoveses contratados com Pessanha) receberiam soldo do rei quando operassem em seu serviço, mas, se houvesse necessidade, o almirante podia utilizá-los em expedições comerciais por sua conta e à sua custa».

(1) Pequena cidade sobre o estuário direito do rio Sena.

(2) «Descobrimientos Portugueses» pelo Dr. João Martins da Silva Marques. Vol. 1.º, pg. 384.

De onde se conclui que o rei não descuidando a navegação comercial, entretanto sobrepuha a conveniência de dispor ele da armada para outros fins. Defesa das costas, sem dúvida, expedições de contra-ataque, por certo, mas a ideia da conquista no podia deixar de estar no seu espírito.

Contratado em 1317, logo no mesmo ano o almirante é encarregado pelo rei de correr as costas da Berberia, apresando mouros e guerreando-os quanto possível.

Em 1320, em missão diplomática, é incumbido de, com o Deão do Porto, como embaixadores de D. Dinis junto do Papa, conseguirem que uma parte do rendimento da Igreja se destinasse a auxiliar o seu propósito de dar maior vulto à guerra contra os muçulmanos.

Por bula de João XXII, a 19 de Maio daquele ano, concede-se efectivamente para aquele fim o dísimo dos renditos eclesiásticos. E logo nesse mesmo ano se realiza uma expedição de reconhecimento às costas do norte de África.

Em 1322 recebe o almirante ordem para atravessar o estreito de Gibraltar e socorrer os navios de Castela contra os mouros de Granada e da Berberia (1).

Se os segredos do rei foram escrupulosamente guardados pelo almirante e pelos seus alcaides, dos factos que chegaram ao nosso conhecimento pela história, dos documentos existentes, ainda assim é possível deduzir lógicamente o que seriam os íntimos pensamentos do rei.

D. António da Costa, louvando o monarca e estadista de génio, diz-nos: «...e olhando em redor das fronteiras do reino, ao som das vitórias de ontem e com o espírito cheio das glórias de amanhã, como representante duma pátria juvenil e crente *compreendeu que era nas águas do Oceano, nosso vizinho, que jazia o segredo do futuro nacional*».

Na opinião do sr. Dr. Mário Gonçalves Viana *o reinado de D. Dinis representa a era dos pre-descobrimientos*.

Rui de Pina, escrevendo a menos de duzentos anos do reinado de D. Dinis, depõe por sua parte:

— «nom tinha terra que já fosse de sua conquista, e cumpria-lhe te-la. Tudo quanto possuia herdara-o; mas já por providencia administrativa, já por espirito de religião *carecia de dilatar-se pelos Algarves de Alem Mar*».

Carecia de dilatar-se pelos Algarves de Além-Mar. As suas providências quanto à marinha não podiam, diremos — não podiam, deixar de ter em mira *aquele propósito*.

Causaria até estranheza que assim não fosse, em rei de tão larga visão política e de tão alto espírito empreendedor, quando esta era afinal, como indiscutivelmente se reconhece, a única possibilidade ao seu alcance de engrandecer o património nacional, e não constituia, aliás, mais do que a natural e lógica sequência da guerra contra os mouros, travada em sucessivos combates, coroados pela definitiva expulsão do nosso território, e que, pelas leis da guerra e da

(1) Mon. Lus., vol. 4.º, pg. 351.

política, deveria continuar-se pela invasão da terra do inimigo vencido aqui, mas em ameaçadora vigília de armas em sua casa, vizinha da nossa.

Era perder, como hoje diríamos, a natural *exploração do sucesso alcançado*, política e militarmente.

Mas, que mais teria feito D. Dinis neste caminho do mar?

D. Afonso IV, respondendo à consulta que o Sumo Pontífice lhe fizera sobre a concessão do título de rei das Canárias a D. Luís de Espanha, afirma: — «...dizemos reverentemente que os nossos naturaes forão os primeiros que acharam as mencionadas ilhas.»

Quando? A carta é de 12 de Fevereiro de 1345. Compreende-se a razão de ser da consulta de Roma, porque já em 1336 D. Afonso IV lhe havia comunicado que mandara explorar as Canárias *para fazer a sua conquista*, sendo obrigado a adiar a resolução por ter de sustentar guerra com Castela.

Quer dizer, apenas onze anos decorridos após o falecimento de D. Dinis, o filho projectava a conquista das Canárias.

O rei inteligente e culto que era D. Dinis, não podia ignorar as expedições realizadas por outros povos, e muito menos a viagem então recente, ainda que fracassada, dos irmãos Vivaldi, de Génova, quando em 1291 procuravam navegar para o sul, ao largo da costa africana.

Não é improvoável que os seus barcos, em sucessivas viagens de reconhecimento, procurando o ponto vulnerável, o mais conveniente *para dilatar-se pelos Algarves de Além-Mar*, alguma vez levando mais longe a investigação, chegassem à vista das Canárias.

A hipótese não é nova:

«A navegação daqueles tempos, em que os navios não se desembaraçavam da terra, era muito mais vagarosa de que actualmente; e, se juntarmos a isto o tempo necessário para aviar as expedições, posto que não saibamos em que época abordaram as Canárias os primeiros navegantes portugueses, não podemos contudo fixá-la depois do ano de 1334 ou princípio de 1335, *tendo talvez sido muito antes* (1).

O comandante Quirino da Fonseca admitia que — «...os mareantes portugueses teriam efectuado (naqueles tempos) algumas longínquas explorações do Oceano, esboçadas em vaga tradição» (2).

Já realmente no fim do reinado de D. Dinis a ciência náutica portuguesa afirmara sensível avanço em relação aos conhecimentos de qualquer outro país marítimo. Sobre a matéria esclarece o sr. Dr. Jaime Cortesão:

— Que a ciência náutica portuguesa mergulha duas raízes no passado: a cultura geográfica e a astronomia dos astrólogos na Península; e a arte de navegar dos povos marítimos do Mediterrâneo durante a Idade Média.

(1) «Memórias da Academia» — Joaquim José da Costa de Macedo.

(2) «Os navios do infante D. Henrique» — pg. 9.

Uma e outra foram trazidas à Península pelos árabes, os quais, por sua vez, as haviam principalmente tomado dos autores gregos» (1).

Mas diz-nos mais, e com maior interesse, o mesmo autor:

— «Durante as nossas investigações encontramos todavia vestígios duma actividade nacional em matéria de cultura astronómica, *que remonta, como era lógico, à mesma época de desenvolvimento e organização da marinha portuguesa por D. Dinis*, e lançou sobre o problema das origens uma viva luz.»

Refere-se a manuscritos que encontrou na Biblioteca Nacional de Madrid escritos em português e latim, e entre eles o *Almanaque Perdurável*, contendo essencialmente uma série de tábuas astronómicas para se encontrar a posição do sol e dos planetas no zodíaco em cada dia do ano. Ainda vários folios do *Almanaque de Coimbra*, que comenta afirmando que estudados os seus ensinamentos por interesse astrológico, acabam entretanto por fornecer as bases científicas da astronomia própria dita.

Neste Almanaque se contém uma tábua de latitudes de 37 estrelas fixas, dados estes de origem árabe, e avança que o seu maior interesse está numa tábua de latitudes e longitudes para setenta cidades e regiões de todo o mundo conhecido nessa época.

O autor julga, pelos dados dos próprios manuscritos, que devem datar dum período compreendido entre 1321, ou pouco mais, até 1339 ou pouco menos.

Trata-se duma notícia valiosa que bem valerá a pena conhecer na íntegra.

Pode daqui deduzir-se que se pensava já naquele tempo em procurar desvendar os segredos do Atlântico, navegando fora das costas e do Mediterrâneo.

Mas teriam então os portugueses tentado a navegação nestas condições?

Na carta de Parma de 1351, isto é, vinte e seis anos depois da morte de D. Dinis, vêm marcadas algumas das ilhas dos Açores.

Se a carta não é apócrifa, o segredo não teria sido completamente guardado, e alguma coisa transpiraria; podendo mesmo ter-se como provável que a viagem às Canárias e até a descoberta das ilhas adjacentes teriam sido realizadas logo no reinado de D. Afonso IV.

Na opinião superiormente autorizada do sr. almirante Gago Coutinho os barcos que foram às Canárias não poderiam regressar pelo mesmo caminho, junto à costa, teriam de obliquar a ocidente, em procura de ventos favoráveis e ganhariam as alturas dos Açores. E explica: — ao longo da costa de África dominam os ventos para o sul, tornando a volta à Península demorada e aborrecida, à mercê de *revessas e terraes*. Daí, conhecendo o regime dos ventos no Atlântico, a ideia de experimentar o regresso afastando-se das costas para encontrar ventos mais favoráveis.

(Continua)

(1) Hist. Port. de Barcelos — vol. 4.º, pg. 193.

A ORIGEM DE LISBOA

Transcrevemos, com a devida vénia, do «Diário Popular», dois artigos que, sob os títulos — Mistérios da Língua Portuguesa, — Descobriu-se a origem de Lisboa? — os srs. Prof. Vasco Botelho de Amaral e Padre Dr. A. Veloso ali publicaram, discutindo o tema também estudado no n.º 46 de Olisipo, pelo Sr. Eng. Vieira da Silva, com o título Fantasias sob a origem e o nome de Lisboa.

Do Diário Popular de 24/4/49:

Esta «nobre Lisboa» foi cantada pelo Épico numa formosa estância em que a alteou a «princesa» das outras cidades do Mundo. É assim, na verdade: Lisboa é princesa. Mais ainda — princesa encantada. Tão encantada que lhe não falta o *mistério* da sua origem. Como nasceu? Ninguém sabe. Que quer dizer seu nome? Ninguém sabe.

É lindo o nome da princesa encantada — *Lisboa!* Tão lindo e tão misterioso que a todos encanta, inclusivamente aos eruditos, homens em geral frios ou pouco atreitos a paixões de princesas e por princesas.

Quando algum enamorado de *Lisboa* vem gritar alvoroçadamente que, alfim!, descobriu a origem da bela encantada e encantadora, logo todos os apaixonados buscadores e rebuscadores de seus mistérios se põem ansiadamente a escutar a boa nova.

Foi o que me aconteceu, ao ler o trabalho intitulado *Esta palavra «Lisboa»*, pelo erudito e rev.º P.º A. Veloso, em separata da Revista de Cultura *Brotéria* (fascículo de Fevereiro). Confesso: li alvoroçadamente este palpitante «ensaio sobre a origem do nome da capital portuguesa».

Finda a leitura, disse de mim comigo, radiante: está descoberto o mistério da princesa encantada! É assim mesmo: *Lisboa* provém de *Lix bona*, Água boa! E descobriu-o um douto colaborador da *Brotéria* (revista onde eu tive a honra de escrever os primeiros trabalhos linguísticos, já lá vão uns 12 anos)!

Estava um dia de sol, um dia lindo, como só Lisboa sabe dar! Tudo contribuía para o meu encantamento e, apesar de estar *desencantado* o nome da cidade, o seu encanto era inda maior!

Mas... Uma outra mulher formosa, cheia de ciúmes, segredou-se ao ouvido: Não acredites! Vai tirar informações!

Era a voz da Dona Ciência, a investigadora fria, objectiva, impertinente-mente desconfiada, que me dizia: Anda, vai ver aos calhamaços o que consta contra a descoberta desse apaixonado investigador da *Brotéria*.

E eu fui... E fiquei triste, horrivelmente desconfiado por causa do que me ensinou a informação calhamacenta. Vou contar:

Quando *Lisboa* fez oitos séculos de portugesidade, escrevi na *Revista Municipal* (n.º 34, págs. 33-38) um artigo sobre *Lenda, História e Epopeia de Lisboa*. Além do mais, aí disse:

1.º) «Só hipóteses é possível formular com visos de verosimilhança», quanto à origem do nome *Lisboa*.

2.º) «Farei advertir aos filólogos que... a facilidade de explicação de *Ulyssipona em Lisboa* não os deve levar a pôr de parte a hipótese fenícia.»

3.º) «Quem sabe se o próprio latim *Olissipo* não é adaptação latina desse misterioso nome fenício de *Alis Ubbó?*»

4.º) «A relação lendaria com o nome de *Ulysses* seria a razão de ser da variante *Ulyssipona*.»

5.º) «Entre *Alis Ubbo* fenício e *Olisippo* latino deve, filologicamente, admitir-se uma possível relação. E o haver surgido a forma *Ulyssipona* explicar-se-á por artes da lenda ulisseia.»

Estava eu convencido do que aí fica resumido, quando surge o trabalho benemérito de A. Veloso. Nele veio ressuscitar a etimologia constante de um livro «com perto de dois séculos», um *Tratado da Conservação da Saúde dos Povos*, de que foi autor «o nosso Doutor Ribeiro Sanches, que o tinha publicado anónimo», em 1756, em Paris. Ora, foi Ribeiro Sanches quem, nesse volume, sugeriu ao erudito P.º A. Veloso a «talvez autêntica e, pelos vistos, esquecida etimologia do nome de Lisboa.»

A págs. 11 do ensaio palpitante, depois de mencionar numerosos lugares que tiram o nome da água local, indaga o investigador da *Brotéria*:

«Não virá, também, *Lisboa* de *Água Boa*; ou *Lix Bona*, como nesse tempo se dizia?

Consultando o «Calepino» (edição de 1779), encontramos: «*Lix* f. cinis vel aqua cinere mixta».

E, mais abaixo, A. Veloso escreve:

«Vasco Botelho de Amaral admite, como vimos, a possibilidade de *Alis Ubbo*, devido a posterior relação lendaria com o nome de *Ulysses*, dar a variante *Ulyssipona*. Mas não seria antes a simpática e nobilíssima denominação latina: *Lixbona*, a vítima indefesa dessa posterior relação lendaria? Palpitame que sim. Ou muito me engano, ou a denominação popular de *Lisboa* era *Lixboa*, equivalente ideológico de *Água Boa*...»

Como se vê, para mim há esta hipótese — o nome fenício vítima da relação lendaria com *Ulysses*. Para A. Veloso há a hipótese da mesma relação lendaria, que eu aventei, mas não com o nome fenício; porém, sim, com a forma latina *Lixbona*, de *Lix* + *bona* = *Água Boa*.

Já que se trata de água, utilizo a ideia e digo que vou deitar, desconsoladamente, um terrível balde de água fria no entusiasmo com que cheguei a admitir, em breves momentos, a hipótese de *Lisboa* vir de *Lix* (água) *bona* (boa), isto é, *Água Boa*.

Acabada a leitura do ensaio de A. Veloso, fui abrir, aconselhado pela intrigante Dona Ciência, os calhamaços latinos... E a água fria, impiedosamente, caiu nesta Lisboa cheia de sol!!!

É que Dona Ciência filológica, ciumenta, sádica, implacável, saú da minha estante, atirou-me um calhamaço à cara e disse-me: a hipótese do teu erudito confrade Veloso está condenada. A palavra *Lix* é masculina. Masculina, ouves bem?!...

De facto, olhei para o tremendo calhamaço, o *Dictionnaire Latin-Français* par M. M. — L. Quicherat — A. Daveluy, Paris, 1879; abri-o na pág. 667, e li, desconsolado:

«*Lix*, icis, m. (arch.) Non. Eau...»

Se, portanto, *lix* era masculino, não se admite, um segundo que seja, a hipótese *Lix bona*, pois isto nunca se podia ter dito, mas, sim, *Lix bonus*. Ora, *Lix bonus* não podia dar *Lisboa*.

Mais ainda — se *lix* era arcaico já no latim, como se poderia admitir que esse nome ressuscitasse aqui na foz do Tejo?

Por maior que seja a boa vontade de admitir este ressuscitar de um arcaísmo latino na Península, isso não tem tanto poder de desconsolo como o terrível facto de *Lix* ser masculino em latim, e não feminino, como supôs A. Veloso, guiando-se unicamente pelo «Calepino».

É que não só Quicherat, como outros Mestres da língua latina, dão o *Lix* masculino, friamente masculino.

Continua, portanto, *Lisboa* a ser a princesa encantada, a mulher formosa de nome cheio de mistérios.

Mantenho, pois, o que escrevi na *Revista Municipal*, embora preferisse manter a ilusão em que o meu douto confrade A. Veloso me pôs durante alguns momentos, ao fim dos quais a água fria do calhamaço de Quicherat me desconsolou.

Acabaram os sortilégios desta misteriosa mulher que se chama *Lisboa*? Creio que jamais hão-de acabar.

O próprio A. Veloso admite que nesse latim *Lix* ande algo de celta. Também eu já cheguei um dia a pensar no celta, não nessa forma *Lix* (agora ainda mais inaceitável ao meu espírito), mas numa raiz que, segundo vejo no *Twentieth Century Dictionary* compilado pelo Rev. Thomas Davidson, existe, por ex., no inglês *Lismore*. *Lis* em celta era *recinto, forte, jardim*. Já um dia indaguei a mim mesmo: virá *Lisboa* do celta *Lis*, sendo o nome de um recinto, forte ou até primitivo jardim ou «horta». Não temos nós as típicas «hortas» de Lisboa? Não temos colinas? Nelas podia haver *recinto* ou *fortaleza*.

Lisboa, princesa encantada, não me faças andar tanto a cabeça à roda nesta fantasia perscrutadora da tua origem.

Prefiro quedar-me na hipótese que te ofereci, quando, no ano comemorativo do VIII centenário da Tomada aos Mouros, te dediquei o artigo da bela *Revista Municipal*.

PROF. VASCO BOTELHO DO AMARAL

Do Diário Popular de 4/5/49:

Do Rev. P.^o dr. A. Veloso recebemos com o pedido de publicação, a seguinte carta:

«Sr. Director: — No fascículo de Fevereiro último, publiquei na revista *Brotéria* um ensaio em que se propõe, como etimologia do nome de Lisboa, um hipotético chamadoiro de alguma das suas fontes termais, que então seria designada pelo nome de *Lix bona* ou *Lixa bona*. «Lix» e «lix» significam em latim, «água» e mais restritamente «água misturada com cinza», que eu identifico com água termal.

O distinto Prof. Vasco Botelho de Amaral saíu a terreiro contra esta hipótese, no *Diário da Manhã*, de 4/c., alegando que em «Quicherat» a palavra *lix* é masculina, pelo que daria *Lix bonus* e não *Lix bona*.

Respondi-lhe no mesmo *Diário da Manhã*, de 7, afirmando-lhe que o arcaísmo «lix» é feminino, e prometi provar-lho na próxima edição refundida do meu ensaio, que já está composto, para ser publicado na *Revista Municipal*. Surpreendeu-me, por isso, ver no *Diário Popular*, de 27, outro artigo do distinto Professor, a reincidir na mesma afirmação, sem esperar pelo esclarecimento prometido.

Diz o meu preclaro opositor: «Olhei para o tremendo calhamaço, o *Dictionnaire Latin-Français* par M. M.-L. Quicherat-A.Develuy, Paris, 1879; abri-o na pág. 667 e li, desconsolado: LIX, icis, m. (arch) Non. Eau... «E prossegue: «Se portanto, *lix* era masculino, não se admite, um segundo que seja, a hipótese *Lix bona*, pois isto nunca se podia ter dito, mas sim *Lix bonus*. Ora *Lix bonus* nunca poderia dar Lisboa».

Até aqui o distinto Professor, e mais o seu Quicherat. Ora o Quicherat não é tudo. Citei-lhe A. Juret, Forcelini e o Calepino, que valem bem o Quicherat,

Sem sair da nossa terra, podia citar-lhe F. Torrinha, cujo dicionário segue geralmente a lição mais segura, e dá a «lixa» o género feminino. Para o caso, porém, prefiro citar-lhe o *Dictionnaire Étymologique de la langue latine*, de A. Ernout e A. Meillet, que discute a fundo o género gramatical de «lix», e de «lixa», e conclui peremptoriamente que são palavras femininas.

«LIX; LIXA, ae, f». Depois de indicar, assim, as palavras e o género, dedica-lhes uma longa e irresponsável dissertação, concluindo: «lixa, f. (scil. aqua), SANS DOUTE FÉMININ».

Originariamente, «lix» e «lixa» significam água, e, com esta significação, pertencem *indubitavelmente* ao género feminino. E, se aparecem no género masculino, é só quando, por metonímia, se aplicam a um nome masculino, fenómeno, aliás enconstrado em todas as línguas. Também as palavras «fona», «guita», «tropa», etc. são femininas, na sua significação original, mas tomam, por metonímia, o género masculino, quando dizemos *um fona, um tropa, um guita, etc.*

«Quicherat» passa pelo caso como gato por cima de brasas, o que não admira, dada a sua finalidade, de simples dicionário latim-francês. Não me parece, portanto, que seja o mais aconselhável, nem que seja suficiente para dilucidar problemas desta natureza. Para isso, estão, naturalmente, indicados os dicionários etimológicos e foi a esses, e dos melhores, que eu recorri, e entre eles, o *Dictionnaire Étymologique grec et latin*, de A. Juret (1942) e o *Dictionnaire Étymologique de la langue Latine*, de Ernout e Meillet. Pode-se duvidar se o nome de Lisboa vem ou não de *Lix bona*. É como simples hipótese, que esta etimologia é apresentada no meu último ensaio. Mas, do que, sem contradizer a verdade, que os especialistas na matéria reconhecem por tal, se não pode, é negar o género feminino das palavras «lix» e «lixa», na sua significação original de água.

A. VELOSO

AMIGOS DE LISBOA

EDIÇÕES

	PREÇOS PARA os sócios o público	
A cor de Lisboa	10\$00	12\$00
Lisboa de ontem e de hoje, do sr. Rocha Martins	8\$00	10\$00
Noite de evocação do Leão de Ouro	5\$00	7\$50
«Olisipo» n.ºs 3/8, 12/14, 16/17, 20/21, 23/24	2\$50	5\$00
«Olisipo» n.ºs 25/46	5\$00	10\$00
Urbanização de Lisboa	2\$00	3\$00

A. VIEIRA DA SILVA

A Ponte de Alcântara e suas circunvizinhanças	5\$00	6\$00
Fantasia sobre a origem do nome de Lisboa	10\$00	12\$50
Os Paços dos Duques de Bragança	9\$00	10\$00

ALFREDO DA CUNHA

Olisipo, berço do periodismo português	4\$00	5\$00
--	-------	-------

ANTÓNIO DO COUTO

A Igreja do Menino de Deus	8\$00	10\$00
----------------------------------	-------	--------

ANTÓNIO R. DA SILVA E SOUSA

A Igreja e o sítio de Santo Estêvão ...	4\$00	5\$00
Bagatelas do tempo vário	4\$00	5\$00
O Campo de Santa Clara	4\$00	5\$00
Ronda e Silva de Lisboa velha	4\$00	5\$00

HENRIQUE DE CAMPOS FERREIRA LIMA

Casas onde, em Lisboa, residiu Almeida Garrett	4\$00	5\$00
--	-------	-------

F. A. GARCEZ TEIXEIRA

A Irmandade de S. Lucas	5\$00	7\$50
-------------------------------	-------	-------

JORDÃO DE FREITAS

O Paço Real de Alcântara	9\$00	10\$00
--------------------------------	-------	--------

JOSÉ SEBASTIÃO SALDANHA OLIVEIRA E DAUN

Relação histórica (resumida) das cavalhadas no Torneio Real que se fez na Corte e cidade de Lisboa em 1795 ...	9\$00	10\$00
--	-------	--------

LUÍS MOITA

Ermida de Santo Amaro	7\$00	8\$00
-----------------------------	-------	-------

LUÍS PASTOR DE MACEDO

Ascendentes de Camilo	12\$00	15\$00
-----------------------------	--------	--------

LUÍS TEIXEIRA

O «Diário de Notícias» no século XIX	4\$00	5\$00
--	-------	-------

MÁRIO DE SAMPAYO RIBEIRO

A Igreja e o convento da Graça	5\$00	7\$50
Igreja da Conceição Velha	2\$00	3\$00

NORBERTO DE ARAÚJO

Pequena monografia de S. Vicente	5\$00	6\$00
--	-------	-------

CONSIGNAÇÕES

ALBERTO CALDERON DINIZ

História de Lisboa	2\$00	2\$50
--------------------------	-------	-------

AUGUSTO CASIMIRO

Lisboa Mourisca	15\$00	20\$00
-----------------------	--------	--------

EDUARDO NEVES

Lisboa nos ex-Libris	9\$00	10\$00
Lisboa na Numismática e na Medalhística	9\$00	10\$00

FERREIRA DE ANDRADE

Do Convento de Nossa Senhora de Jesus	36\$00	40\$00
Relação das casas foreiras	13\$50	15\$00
Senado da Câmara e a Guerra civil	27\$00	30\$00
Três touradas no Terreiro do Paço	13\$50	15\$00

J. S. VIEIRA

O Convento dos Marianos	5\$00	7\$50
-------------------------------	-------	-------

GILBERTO MONTEIRO

Esboço histórico do Hospital Militar de Belém	18\$00	20\$00
---	--------	--------

GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA

Auto de S. João	4\$00	5\$00
Lisboa (comédia)	18\$00	20\$00

JOÃO PINTO DE CARVALHO (Tinop)

Lisboa de Outrora, 1.º, 2.º e 3.º vols. cada	9\$00	10\$00
--	-------	--------

JOAQUIM ROQUE DA FONSECA

A urbanização de Lisboa	12\$00	15\$00
-------------------------------	--------	--------

JULIETA FERRÃO

Lisboa, 1870	9\$00	10\$00
--------------------	-------	--------

LUÍS PASTOR DE MACEDO

A Baixa Pombalina	6\$00	7\$50
A Rua das Canastras	6\$50	8\$00
Crítica, correcções e aditamentos	5\$00	6\$00
Notícias e registos curiosos extraídos dos livros paroquiais da freguesia da Sé	6\$50	7\$50

MANUEL ESTEVENS

Livro das marcas de ourives	13\$50	15\$00
-----------------------------------	--------	--------

MANUEL VICENTE MOREIRA

Jardins de Lisboa e Porto	6\$00	7\$50
---------------------------------	-------	-------

MÁRIO DE SAMPAYO RIBEIRO

Luísa Todi	9\$00	10\$00
------------------	-------	--------

ROBERTO DIAS COSTA

A Paróquia de S. Jorge da cidade de Lisboa	7\$00	8\$00
--	-------	-------

ROQUE GAMEIRO

Lisboa Velha	160\$00	180\$00
--------------------	---------	---------

RUY DE ANDRADE

Como o artista Alfredo de Andrade encarava os problemas da edilícia cidadina	4\$00	5\$00
--	-------	-------

E AS EDIÇÕES CULTURAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, DA ANTIGA IMPRENSA DE COIMBRA E DA IMPRENSA NACIONAL

**TODOS OS PRODUTOS DA
COMPANHIA PORTUGUESA DE TABACOS**

**SUPERIOR, FRANCÊS, VIRGINIA, HOLANDÊS, TIP-TOP, AVIZ,
PROVISÓRIOS, TAGUS, LISBOAS SPORTING, ETC., ETC.**

são fabricados, com ramas escolhidas, pelos processos mais modernos
para bem servir os fumadores

ÂNGELO G. RAMALHEIRA

— ENGENHEIRO CIVIL —

CONSTRUÇÕES
PROJECTOS DE ESTABILIDADE
BETÃO ARMADO

Av. Oriental do Parque Eduardo VII, 14, r/c.-E.

TEL. 4 9313 — LISBOA

Rua Fonseca Cardoso, 20, 2.º

TEL. (provisório) 5150 — PORTO

COMPANHIA ALCOBIA

**Fornecedores dos melhores
e mais lindos mobiliários**

Cómodas de estilo — Porcelanas de Saxe — Espelhos de Veneza — Candeeiros de
cristal, de ferro forjado e de madeira — Tapeçarias — Marquises e voiles suíços

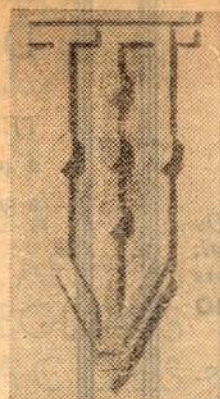
— Carpets de lã —

COMPANHIA ALCOBIA

R. Ivens, 14 (esquina da R. Capelo)

— TELEFONE 26441 —

CAPTAÇÕES
DE ÁGUA
SUBTERRÂNEA



FUNDAÇÕES
DE TODOS
OS GÉNEROS

(Um quarto de século de especialização técnica)

Empresa de Sondagens e Fundações

TEIXEIRA DUARTE, L.^{DA}

Rua da Betesga, 57 3.º Esq.

LISBOA

VINHO DO PORTO

«GRAHAM»

«Emperor»

«Five Crowns»

«Six Grapes»

«Imperial Dry»

— «Tawny» Velhíssimo

— Muito velho e sêco

— «Vintage» Velho do casco

— «Ruby» Leve



GUILHERME GRAHAM JNR. & C.^A

Rua dos Fanqueiros, 7
Lisboa Tel. 20066-9

Rua dos Clérigos, 6
Porto Tel. 26961/2

Distribuidores no Sul

JOSÉ LUIZ SIMÕES — LARGO DO CHIADO, 17 — LISBOA

Edições da "PORTUGALIA"
sobre Lisboa



A CARAVELA E OS CORVOS

por SUSANNE CHANTAL. — Os oito séculos da história da Capital, num encantador livro de 500 páginas
30\$00

A NOSSA LISBOA

por MATOS SEQUEIRA e PASTOR DE MACEDO. — Prémio «Júlio de Castilho» da C. M. L.
40\$00

GUIA E PLANTA DE LISBOA

por NORBERTO DE ARAÚJO e ANTONIO SOARES
Edição portuguesa **12\$00**
Edição francesa **15\$00**
Edição inglesa **15\$00**



A' venda em todas as livrarias

FÁBRICA DE LOIÇA
DE SACAVÉM, L.^{DA}

TEL. P.B.X. FAIANÇAS TEL.
2 4958 DE LOIÇA
2 3902 FANTASIA LISBOA

LOIÇAS DE USO DOMÉSTICO

AZULEJOS

MOSAICOS

LOIÇA SANITÁRIA E
DE GREZ CERÁMICO

A MAIS PERFEITA FABRICAÇÃO

LISBOA

AV. DA LIBERDADE, 49 / 57

PORTO

COIMBRA

R. CARMELITAS, 40 R. DR. M. RODRIGUES, 1
Tel. 2 2033 Tel. 3546

ESTORIL

COSTA DO SOL

A 23 QUILÓMETROS DE LISBOA — EXCELENTE ESTRADA MARGINAL
Rápido serviço de comboios eléctricos — Clima excepcional durante todo o ano

Todos os desportos: Golf, (15 buracos), Ténis, Hipismo, Natação, Esgrima, Tiro, etc.

Estoril-Palácio-Hotel: Moderno e elegante — Magnífica situação

Hotel do Parque: Todo o conforto — Anexo às termas.

Monte-Estoril-Hotel: (antigo Hotel de Itália) completamente modernizado.

Estoril-Termas: Estabelecimento Hidro-Mineral e Fisioterápico, Análises Clínicas — Ginástica Médica — Maçagens.

Tamariz: Magníficas esplanadas sobre o mar, Restaurante-Bar.

PISCINA de água tépida — SALA DE ARMAS
ESCOLA DE EQUITAÇÃO — STANDS DE TIRO

CASINO:

Aberto todo o ano
Cinema — Concertos — Festas
Dancing — Restaurante — Bars
Jogos autorizados

Informações: — Soc. Propaganda da Costa do Sol — ESTORIL

**E. Pinto Basto
& C.^A, L.^{DA}**

L I S B O A

TRANSPORTES
MARÍTIMOS E AÉREOS
CARVÃO — SEGUROS
REPRESENTAÇÕES

(Industriais, etc.)

EXPORTAÇÕES
TRANSITÁRIOS
ETC. — ETC.

N O P O R T O

**Kendal, Pinto Basto
& C.^a L.^{da}**

Telef. 2 0244 Teleg. PAPELCAR

Papelaria

CARLOS

de Carlos Ferreira, Lda.

**34, RUA DO OURO, 38
LISBOA**



Especialidade em livros para
ESCRITURAÇÃO COMERCIAL



Grande sortido de artigos para
DESENHO E ESCRITÓRIO

Os «Amigos de Lisboa»

Preferem, para os seus seguros, a

IMPÉRIO

Uma COMPANHIA DE SEGUROS que honra Lisboa

Ourivesaria da Guia

FUNDADA EM 1875

JOIAS — OURO — PRATAS — RELOGIOS

Rua Martim Moniz, 2-10 / Telefone 28336
Rua da Mouraria, 7-11 LISBOA

Bertrand (Irmãos), L. da

Fotogravura

Tipografia

Fotólito

Desenho

T. Condessa do Rio, 27 — Telef.-21368 2 1227

CASA DOS PANOS

Sortimento completo em
panos brancos e de côr
e em linhos de todas as
larguras

45, Rua dos Fanqueiros, 49
(Esquina da R. de S. Julião)



Compramos

Livros de bons autores.
Grandes e pequenas
quantidades.

Livraria Garrett, 36
LISBOA

*A prova
está feita*



GÁS

coze melhor

COMPANHIAS REUNIDAS GAS E ELECTRICIDADE

Romão & Comp.ª

Antiquários

47, R. D. Pedro V, 49
Telefone 2 8441

LISBOA



Alberto Alves Natário

Encadernações simples e de luxo

Vivenda Yolanda
Bairro da Mouraria
AMADORAL

Livros que ensinam

Pelo Capitão Tenente António Marques Esparteiro

«A ARTE DE VELEJAR» 30\$00

Por João da Cruz Viegas

«PESCA MARÍTIMA DESPORTIVA» 10\$00

«PESCA DESPORTIVA NA ÁGUA DOCE» 15\$00

A VENDA NAS LIVRARIAS

Pedidos a: José Francisco d'Oliveira
Rua do Amparo, 94-1.º — LISBOA

ENTROU NO

101.º

ANO DE EXISTÊNCIA

A

PARCERIA ANTÓNIO MARIA PEREIRA

RUA AUGUSTA, 44 — 54